



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: DETRAN
Em: 01/10/2025 11:35



Protocolo:
24.752.619-6

Interessado 1: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado 2:
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: CONTROLE INTERNO
Nº/Ano: 9/2025
Detalhamento: AQUISIÇÃO DE COPO TÉRMICO - 24.250.181-0 (NOTA DE EMPENHO N.O 2025NE003721)

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Memorando nº 009/2025-Comissão Organizadora/DETRAN-PR

Ao Departamento Executivo de Administração – DEAD,

Encaminhamos a nota fiscal N° 008.483 no valor de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais) referente Dispensa de licitação 044/2025 para aquisição de COPO TÉRMICO 350ML da empresa NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA - ME – CNPJ n.º 00.807.528/0001-77, referente a nota de Empenho 2025NE003721.

No aguardo de um parecer favorável, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Datado e assinado eletronicamente.

Viviane da Paz
DOPE - Diretora

Jessica Bocks
Assessora

Documento: **1MEMO_2025_AE_CopoTermico.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 01/10/2025 11:36 Local: DETRAN/DTIN, **Viviane da Paz Carvalho (XXX.546.169-XX)** em 01/10/2025 18:15 Local: DETRAN/DOP.

Inserido ao protocolo **24.752.619-6** por: **Jessica Bocks** em: 01/10/2025 11:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c163d6e4d22e4bc0a8aa6edea3bc920a.

NOGUEIRA BRINDES COMERCIO
LTDA - ME

(11) 3977-1600

RUA VISCONDE CAVALCANTI, N52 - PIRITUBA,
02.931-070,
SAO PAULO - SP

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRONICA

0 - Entrada

1 - Saída

NÚMERO: 008.483

SÉRIE: 0

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3525 0800 8075 2800 0177 5500 0000 0084 8317 8273 6300

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135252314813751 - 14/08/2025 15:52:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

116998726113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.

CNPJ DO EMITENTE

00.807.528/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN - PARANÁ

CNPJ / CPF

78.206.513/0001-40

DATA DA EMISSÃO

14/08/2025

ENDEREÇO

AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 2940

BAIRRO / DISTRITO

CAPÃO DA IMBUÍ

CEP

82.800-900

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

14/08/2025

MUNICÍPIO

CURITIBA

FONE / FAX

4133611238

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 24.450,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 24.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ARLETE TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 72.090.442/0003-49
ENDEREÇO RUA DA DESPEDIDA, 111	CIDADE SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 140074479118		
QUANTIDADE 17	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 204,000Kg	PESO LÍQUIDO 0,000Kg

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Origem CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT. (R\$)	VL.R. TOTAL (R\$)	BC. ICMS (R\$)	VL.R. ICMS (R\$)	ALIQ. ICMS	VL.R. IPI (R\$)
1	NB 07031	COPO TÉRMICO 350 ML	96170010	2.102	6.102	PC	1.000,00	24,45	24.450,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
						PC	1000,0000	24,4500					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS P/ DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG. 2800-2 / C/C 6370-3 PIX: CNPJ: 00.807.528/0001-77 PARA O DIA: 15/09/2025 - COTAÇÃO: 1663261 COLETA: 261834 - EMPENHO: 2025NE003721 - SOLICITAÇÃO: 28591/2025 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Emitido pelo aplicativo Soften SIEM - www.softensistemas.com.br - Telefones (17)3245-0866 / (11)3522-9234

Inserido ao protocolo 24.752.619-6 por: Jessica Bocks em: 01/10/2025 11:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: cd606ee8c86ded2d05e7b4bc45ede6fb.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Empenho: 2025NE003721
ORDEM DE COMPRA Nº 12756/2025
Solicitação: 28591/2025
Modalidade de Dispensa: Compra Direta

DATA DE GERAÇÃO:	25/07/2025 09:25		
USUÁRIO RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO:	FELIPE JOSE FERREIRA PACHECO		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	00.807.528/0001-77 - NOGUEIRA BRINDES COM ERCIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	116.998.726.113		
LOGRADOURO:	Rua Visconde Cavalcanti	NÚMERO:	52
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	Vila Pereira Cerca
CIDADE:	São Paulo	ESTADO:	SP
PAÍS:	BR	CEP:	29.310-70
TELEFONE:	(11) 39771600 (011) 3977-1603		
E-MAIL:	vendas01@noqueirabrindes.com.br		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:			
AGÊNCIA:			
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	SECO		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Diretoria Geral		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
COMPLEMENTO:	Bloco A - 1º andar		
BAIRRO:	Capão da Imbuia	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	(41) 3361-1499		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE003721		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903207 - Material Distribuído em Campanhas Informativas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 32 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita SubElemento: null Item Patrimonial: 2005		
FONTE:	601 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		
ITENS DA ORDEM			

sexta-feira, 25 de julho de 2025 09:25

Eliz Lf

Página 1 de 2



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



ITEM 1 DE 1			
DESCRIÇÃO:	7303.106940 - Copo térmico, MATERIAL: Aço inoxidável, CAPACIDADE: 320 (com variação de +/- 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa de vedação rosqueável, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário		
TIPO DO ITEM:	MATERIAL DE CONSUMO	SITUAÇÃO ATUAL:	Gerado
VALOR UNITÁRIO:	24,4500	VALOR TOTAL:	24.450,0000
QUANTIDADE TOTAL:	1.000	QUANTIDADE ENTREGUE:	0
		QUANTIDADE CANCELADA:	0
RESUMO			
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:	24.450,0000	EMPENHO:	2025NE003721
TOTAL DE ITENS:	1	IMPRESSA FM:	25/07/2025 08:25:43
DATA DE ENTREGA:	25/08/2025		

Responsável :

4 CERTIFICADO E ATESTADO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS

REF.: Pagamento da NF 008.483 da empresa NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA - ME
Mês/Ano: 08/2025

Com base no Art. 74. Inciso V, do Decreto estadual nº 4993/2016, **CERTIFICO** que o(s) serviço(s) / material(is) e respectiva(s) fatura(s) referente ao Protocolado 24.250.181-0 Objeto: COPO TÉRMICO 350ML, firmado entre o DETRAN/PR e a empresa NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA -ME, CNPJ 00.807.528/0001-77 foi:

(X) Executados/Recebidos **a contento** nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.

() Executados/Recebidos **a contento** nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de __ dias.

() Executados/Recebidos **parcialmente** nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.

() Executados/Recebidos **parcialmente** nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de __ dias.

Observações	1.
	2.

Documento Fiscal Nota Fiscal / Fatura	Data da Emissão	VALOR (R\$)
008.483	14/08/2025	24.450,00

FISCAL:	Jessica Bocks	CPF:	
LOTAÇÃO:	DTIN/Gabinete	CARGO:	Assessor
ASSINATURA:	Assinado eletronicamente		

Considerando as informações do fiscal e a documentação apresentada, e com base no Art. 18, § 3º do Decreto Estadual nº 4993/2016, **ATESTO** a regularidade da(s) fatura(s) para pagamento.

GESTOR:	Viviane da Paz	CPF:	
LOTAÇÃO:	DOPE	CARGO:	Diretora
ASSINATURA:	Assinado eletronicamente		

*Caso os dados necessários excedam o campo para preenchimento, anexar planilha com os dados excedentes com a assinatura concomitante em ambos os documentos do GESTOR e FISCAL do contrato/convênio/termo.

Documento: **4ATESTOEmpenho2025NE003721NF8.483R24.45000NOGUEIRABRINDES.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 01/10/2025 11:36 Local: DETRAN/DTIN, **Viviane da Paz Carvalho (XXX.546.169-XX)** em 01/10/2025 18:15 Local: DETRAN/DOP.

Inserido ao protocolo **24.752.619-6** por: **Jessica Bocks** em: 01/10/2025 11:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fc7b8e15d344a2bbd49aa7076221b293.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA
CNPJ: 00.807.528/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:44 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **B6C4.C637.FB38.4FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037172258-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.807.528/0001-77**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.807.528/0001-77

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

25070201708-48

Data e hora da emissão

03/07/2025 09:54:25

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0901624 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 00.807.528/

Contribuinte: NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA ME

Liberação: 08/04/2025

Validade: 05/10/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.400.532-0- Início atv :24/08/1995 (R VISC DE CAVALCANTI, 00052 - CEP: 02931-070)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:46:47 horas do dia 03/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 62E1F192

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.807.528/0001-77

Certidão nº: 37486645/2025

Expedição: 03/07/2025, às 11:14:50

Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.807.528/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.807.528/0001-77
Razão Social: NOGUEIRA BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: R ENEIAS LUIZ C. BARBANTI 61 / FREGUESIA DO O / SAO PAULO / SP / 02911-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2025 a 13/10/2025

Certificação Número: 2025091406300063918700

Informação obtida em 19/09/2025 11:19:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Estou Inscrito?



Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> >**.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (00.807.528/0001-77).

Digite o CPF ou CNPJ:

Continuar

Limpar

[Privacidade](#) - [Termos](#)



**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
SETOR DE COMPRAS**

Protocolo: 24.752.619-6
Assunto: Aquisição de Copo Térmico - 24.250.181-0 (NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE003721)
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ
Data: 02/10/2025 14:38

DESPACHO

À DEFI.

Encaminhamos o protocolado que visa o pagamento da Nota Fiscal referente a aquisição de copo térmico para o evento da AND.

Atenciosamente,

Guilherme Elias
SECO

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 02/10/2025 14:38 Local: DETRAN/DEAD/SECO.

Inserido ao protocolo **24.752.619-6** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
16197be59402329ea236a33d6cc4c4c9.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COORDENADORIA FINANCEIRA**

Protocolo: 24.752.619-6
Assunto: Aquisição de Copo Térmico - 24.250.181-0 (NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE003721)
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ
Data: 06/10/2025 15:32

DESPACHO

RE 2025RE001140 Emissão: 06/10/25 Nota de Liquidação 2025NL009760



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: DETRAN
Em: 02/07/2025 11:27



Protocolo:
24.250.181-0

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.513/0001-40) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN

Interessado 2:

Assunto: LICITACAO

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: AQUISICAO

Nº/Ano: -

Detalhamento: AQUISIÇÃO DE COPO TÉRMICO PARA AND

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**PROTOCOLO:** 24.250.181-0**SETOR INTERESSADO:** Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR**OBJETO:** Copo Térmico Personalizado**1. OBJETO**

Aquisição de copos térmicos personalizados, com a identidade visual do DETRAN/PR, a serem utilizados como material institucional durante o Encontro Nacional dos DETRANs 2025, que será sediado pelo Estado do Paraná, na cidade de Foz do Iguaçu.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O DETRAN/PR será responsável por sediar o Encontro Nacional dos DETRANs 2025, evento de abrangência nacional que reunirá representantes de diversos órgãos estaduais de trânsito. Em razão disso, surge a necessidade de estruturar ações institucionais voltadas à recepção, acolhimento e engajamento dos participantes.

Os copos térmicos personalizados serão utilizados como material de apoio institucional, integrando o kit de boas-vindas destinado aos participantes, contribuindo para a padronização da comunicação visual do evento, reforço da imagem institucional e promoção da sustentabilidade, por se tratar de item reutilizável.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DO SOLUÇÃO A CONTRATAR

Com o objetivo de fortalecer a imagem institucional do DETRAN/PR perante os demais Departamentos Estaduais de Trânsito do país, bem como promover ações de integração e alinhamento de boas práticas entre os entes federativos, faz-se necessária a aquisição de materiais institucionais personalizados, que serão entregues aos participantes do Encontro Nacional dos DETRANs 2025, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Os materiais propostos visam promover a identidade institucional do DETRAN/PR, incentivar o engajamento nas pautas discutidas durante o evento e proporcionar maior visibilidade às ações educativas e de valorização do servidor público, além de contribuir para a consolidação da imagem do Estado do Paraná como referência em gestão de trânsito.

4. ENTREGA

4.1 O objeto dessa aquisição não é de natureza continuada.

4.2 A entrega deverá ser realizada até o dia 20/08/2025;

4.3 A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do DETRAN/PR, localizada na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba – PR, CEP 82.800-900, de segunda à sexta-feira, nos horários compreendidos entre 09:00h às 16:00h.

4.4 A responsável pelo recebimento será a funcionária administrativa da Diretoria Geral – Jessica Bocks. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1283 e solicitar a transferência para o Ramal 1453 para agendar a entrega.

4.5 Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado deverá atender, às seguintes especificações técnicas:

- Copo térmico com capacidade de 320ml;
- Fabricado em parede dupla de aço inoxidável, livre de BPA;
- Acompanha tampa com bocal e trava de segurança;
- Altura aproximada: 11,7 cm;

- Largura aproximada: 8,8 cm;
- Circunferência aproximada: 27,7 cm;
- Área disponível para personalização: 5 cm (altura) x 4 cm (largura);
- Personalização com a logomarca do DETRAN/PR, conforme layout a ser disponibilizado pelo DETRAN/PR;
- Produto deve ser resistente, reutilizável e de fácil higienização.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1.** Valor unitário da aquisição é R\$ 24,45 (vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos);
- 6.2.** O valor total da aquisição para as 1.000 (um mil) unidades, será de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais);

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E GESTÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

- 7.1** Será definido após a decisão da Diretoria Geral.

8. CONCLUSÃO

Considerando a responsabilidade do DETRAN/PR como anfitrião do Encontro Nacional dos DETRANs 2025, bem como a necessidade de promover a adequada recepção dos participantes e o fortalecimento da identidade institucional, conclui-se pela pertinência da contratação de copos térmicos personalizados.

A aquisição visa atender a uma demanda institucional pontual, por meio de item funcional, reutilizável e alinhado com a proposta do evento, contribuindo para a padronização visual, valorização da marca e estímulo à sustentabilidade.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência e da razoabilidade no uso dos recursos públicos.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Guilherme Elias da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Documento: **DFDCopoTermico.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 03/07/2025 11:48 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 03/07/2025 11:52 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 03/07/2025 12:37 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 03/07/2025 10:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
905d9253412e803aaab190b0f5a3c39f.

DESPACHO N.º 180/2025 – DEAD/DAFI

I - Considerando a necessidade de aquisição de Copo Térmico Personalizado, conforme justificado no Documento de Formalização da Demanda;

II - Considerando o alinhamento da demanda ao Plano Anual de Contratações;

III - **APROVO o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA;**

IV - Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração – DEAD, para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Dorini Sabbato
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

Protocolo n.º **24.250.181-0**

Documento: **AprovoDFD180CopoTermico.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 02/07/2025 17:15.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas Dorini Sabbato (XXX.599.038-XX)** em 03/07/2025 17:11 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 02/07/2025 13:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5168919684d0e5e8dd7ffeb6cdb75d75.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**PROTOCOLO:** 24.250.181-0**RESPONSÁVEL:** Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC**SETOR INTERESSADO:** Diretoria Geral**OBJETO:** Copo Térmico Personalizado**Notas:**(i) [Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º a 3º](#)(ii) [Decreto Estadual 10.086/2022, art.15](#)**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O DETRAN/PR identificou a necessidade de adquirir material institucional que possa ser utilizado como item de cortesia e representação durante o Encontro Nacional dos DETRANs, promovido pela Associação Nacional dos Detrans (AND), cuja edição deste ano será sediada pelo Estado do Paraná, na cidade de Foz do Iguaçu.

A demanda visa atender à entrega de um item funcional, com valor simbólico e de utilidade prática, que possa ser oferecido aos participantes do evento — representantes de órgãos de trânsito estaduais, autoridades convidadas e demais integrantes da programação — como forma de fortalecer a imagem institucional do órgão e promover uma experiência positiva de acolhimento.

O objeto a ser contratado deverá permitir a personalização com a identidade visual do DETRAN/PR e do evento, além de ser compatível com o perfil do público e com os objetivos de comunicação institucional do órgão.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA (art. 15, II, Dec.10.086/22)

Itens deste processo em alinhamento com o Planejamento da Administração – 2025

REQUISITOS DO PROCESSO	
Alinhamento entre a contratação e o Planejamento	Tipo de Item: Copo Térmico Personalizado Número De Ordem: 42

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

3.1 REQUISITOS DA SOLUÇÃO CONTRATADA (DO MATERIAL):**3.1.1 Especificações Técnicas****GMS 7303.106946 – Copo Térmico Personalizado**

O objeto a ser contratado deverá atender, às seguintes especificações técnicas:

- Copo térmico com capacidade de 320ml;
- Fabricado em parede dupla de aço inoxidável, livre de BPA;
- Acompanha tampa com bocal e trava de segurança;
- Altura aproximada: 11,7 cm;
- Largura aproximada: 8,8 cm;
- Circunferência aproximada: 27,7 cm;
- Área disponível para personalização: 5 cm (altura) x 4 cm (largura);
- Personalização com a logomarca do DETRAN/PR, conforme layout a ser disponibilizado pelo DETRAN/PR;
- Produto deve ser resistente, reutilizável e de fácil higienização.

3.1.2 Entrega:

- A entrega deverá ser única, limite até o dia 20/08/2025.
- A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba/PR, CEP 82.800-900 no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00h em dia útil;

- A responsável pelo recebimento será a funcionária administrativa da Diretoria Geral – Jessica Bocks. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1283 e solicitar a transferência para o Ramal 1453 para agendar a entrega.

3.1.3 Requisitos Adicionais:

- Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

3.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação foi realizada com base em levantamento técnico-operacional conduzido pelo Gabinete da Diretoria Geral:

- **Quantidade solicitada:** 1.000 (mil) unidades;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar possíveis soluções para atender à demanda institucional de entrega de brindes durante o Encontro Nacional dos DETRANs, promovido pela AND, foram analisadas diversas opções disponíveis no mercado que aliam utilidade prática, boa apresentação visual e possibilidade de personalização com a identidade do órgão.

Dentre as alternativas mais recorrentes identificadas, destacam-se:

Copo térmico de inox personalizado: bastante utilizado em eventos corporativos e ações promocionais, possui apelo funcional, boa aceitação pelo público e longa vida útil. Possui tampa, vedação e boa área para aplicação da logomarca. É reutilizável e transmite uma imagem moderna e sustentável.

Caneca de cerâmica personalizada: alternativa com custo similar, também aceita personalização por sublimação ou serigrafia. Apesar de ter bom apelo visual, apresenta maior risco de quebra durante o transporte e uso limitado em ambientes externos.

Squeeze plástico ou alumínio: opção funcional e com custo relativamente acessível. Também permite personalização, mas costuma ser associada a eventos esportivos ou brindes mais genéricos, o que pode reduzir a percepção de valor institucional.

Garrafas térmicas maiores (tipo garrafinha personalizada): possuem valor agregado, mas apresentam custo unitário mais elevado. São indicadas em contextos com menor público ou público seletivo, devido ao impacto no orçamento.

5.1 Análise Conclusiva

Dentre as alternativas analisadas, o copo térmico de inox personalizado apresenta-se como a solução mais aderente aos objetivos institucionais do DETRAN/PR no contexto do Encontro Nacional dos DETRANs, promovido pela AND.

Trata-se de um item funcional, durável e com alta aceitação pelo público, além de oferecer ampla área para personalização com a logomarca do órgão e a identidade visual do evento. Sua utilidade no dia a dia contribui para prolongar a presença da marca junto aos participantes mesmo após o encerramento do evento, reforçando o posicionamento institucional do DETRAN/PR como um órgão moderno e atento às boas práticas de relacionamento com seus públicos estratégicos.

Outras alternativas, como canecas de cerâmica ou squeezes plásticos, embora viáveis, apresentaram limitações quanto à durabilidade, segurança no transporte ou valor percebido.

Considerando os critérios de funcionalidade, apelo visual, durabilidade, capacidade de personalização e percepção institucional, o copo térmico reúne as melhores condições para atender à necessidade identificada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de mercado e consultas a fontes de referência, visando garantir a transparência e aderência às práticas de preços praticados no setor público e privado.

6.1 Consultas:

Para complementar ainda mais a estimativa dos valores foram obtidas consultas a fontes de referência, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ATAS de Registro de Preços, consultas às notas fiscais através do Portal da Transparência, Painel de Preços e outras plataformas de pesquisa de preços.

Quadro da Estimativa

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Copo Térmico Personalizado	1.000	R\$ 24,45	R\$ 24.450,00

6.2 Mapa de Preços:

Para maior transparência, o Mapa de Preços completo está anexado separadamente a este estudo, contendo o detalhamento das consultas realizadas, dados das empresas com todos os valores considerados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de copos térmicos em aço inox personalizados, para distribuição como material institucional durante o Encontro Nacional dos DETRANs, promovido pela Associação Nacional dos Detrans (AND), que neste ano será sediado pelo DETRAN/PR.

Com base na análise técnica e no levantamento de mercado realizado, identificou-se que o copo térmico personalizado representa a solução mais viável, econômica e funcional, considerando os critérios de durabilidade, apelo institucional, reutilização, aceitação pelo público e capacidade de personalização. Além disso, a escolha privilegia itens sustentáveis e resistentes, que agregam valor à imagem institucional do órgão e contribuem para uma experiência positiva por parte dos convidados.

A aquisição visa garantir a entrega de um item simbólico e de utilidade prática, reforçando a identidade visual do DETRAN/PR e promovendo sua atuação em eventos de relevância nacional, assegurando a adequada recepção dos participantes, a valorização da marca institucional e a efetividade da ação de representação.

A quantidade foi estimada conforme o número de participantes previstos no evento, com margem adicional de segurança, garantindo a entrega do item a todas as autoridades, servidores e representantes dos DETRANs dos demais estados, conforme o planejamento institucional.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida não será parcelada, tendo em vista que se refere à aquisição pontual e específica de um único tipo de item (brinde institucional), a ser utilizado em ocasião determinada no Encontro Nacional dos DETRANs, promovido pela Associação Nacional dos Detrans (AND), que será sediado pelo DETRAN/PR.

O fracionamento da contratação, além de inviável do ponto de vista logístico e operacional, comprometeria a padronização visual e técnica dos itens, uma vez que poderiam ser adquiridos produtos com características divergentes de acabamento, qualidade ou personalização, prejudicando a identidade institucional e a imagem do órgão no evento.

Ademais, a aquisição em lote único assegura melhor negociação com fornecedores, economia de escala e garantia de uniformidade no fornecimento, respeitando o cronograma estabelecido para organização do evento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos brindes institucionais personalizados, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecimento da imagem institucional do DETRAN/PR junto aos participantes do Encontro Nacional dos DETRANs, promovido pela Associação Nacional dos Detrans (AND), evidenciando o compromisso do órgão com a modernização, a comunicação institucional qualificada e o relacionamento interinstitucional;
- Promoção da identidade visual do DETRAN/PR e do evento, por meio da entrega de um item funcional, de uso cotidiano e com apelo tecnológico, que reforça positivamente a lembrança do evento e amplia o alcance da marca institucional mesmo após o término do encontro;
- Valorização da experiência dos participantes, por meio da entrega de um material útil, bem acabado e condizente com o porte do evento, contribuindo para a percepção de organização, cuidado e excelência por parte do órgão anfitrião;
- Aprimoramento das ações de representação institucional, com uso estratégico de materiais promocionais adequados, reforçando o posicionamento do DETRAN/PR como referência entre os órgãos de trânsito estaduais;
- Atendimento aos objetivos do evento, oferecendo um material de acolhimento e cortesia que representa a hospitalidade do Estado do Paraná e o respeito aos convidados que compõem o público-alvo do Encontro.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

No presente caso, não se fazem necessárias providências prévias à contratação, uma vez que a solução proposta não exige estudos complementares.

A demanda diz respeito à aquisição de bens padronizados, amplamente disponíveis no mercado e de aplicação direta, cuja utilização independe de adaptações estruturais, treinamentos específicos ou adequações operacionais nas unidades administrativas do DETRAN/PR.

O copo térmico é um produto de uso comum, amplamente conhecido, e de fácil manuseio, e sua distribuição ocorrerá de forma pontual durante evento previamente planejado.

Assim, considerando a natureza do objeto, a forma de contratação e a ausência de complexidade técnica ou operacional na implementação da solução, não se identificam providências prévias específicas a serem adotadas, nos termos do art. 15, X do Decreto nº 10.086/2022.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não será necessária nenhuma contratação interdependente e/ou correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

12.1 Entre os critérios de sustentabilidade, o contratado adotará as seguintes práticas:

12.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

12.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

12.1.3 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

12.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Considerando o levantamento de mercado realizado, a análise das alternativas disponíveis e a natureza da demanda institucional, conclui-se que a contratação pretendida é adequada para atender à necessidade apresentada.

A aquisição de copos térmicos personalizados em inox apresenta-se como solução viável, funcional e alinhada ao objetivo de fortalecer a imagem institucional do DETRAN/PR durante o Encontro Nacional dos DETRANS, promovido pela Associação Nacional dos Detrans (AND).

Trata-se de item com excelente apresentação visual, acabamento refinado e elevada durabilidade, além de possuir valor simbólico e utilitário. Sua distribuição contribui para a valorização da marca e a promoção de uma imagem institucional moderna, sustentável e comprometida com a qualidade.

A contratação portanto, demonstra-se pertinente, oportuna e tecnicamente fundamentada, observando os princípios da eficiência, economicidade, padronização e utilidade institucional.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Guilherme Elias da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

ANEXO 1
FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

MAPA DE RISCO

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (Se o risco se concretizar)	Responsá vel
Atraso na entrega	Prazo de produção e logística não cumprido pelo fornecedor	Comprometimento na distribuição dos brindes durante o evento	3	5		Estabelecer prazo contratual com margem de segurança.	Gabinete	Redistribuição parcial dos brindes disponíveis	Gabinete
Produto com defeito ou baixa qualidade	Fornecedor entrega item diferente do amostrado ou com falhas técnicas	Danos à imagem institucional e insatisfação dos participantes	2	5		Solicitação de amostra antes da contratação; cláusulas contratuais de garantia e qualidade mínima	Gabinete	Acionar garantia e solicitar substituição imediata dos itens defeituosos	Gabinete
Erro na personalização	Gravação incorreta da logomarca, erros de grafia ou posicionamento	Prejuízo à identidade visual do evento e descarte do material	2	5		Aprovação prévia da arte final; cláusula de conferência visual obrigatória antes da produção	Gabinete	Negociação de reimpressão urgente ou substituição parcial	Gabinete

		MATRIZ DE RISCO				
I M P A C T O	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1	2	3	4	5
		Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente certo
PROBABILIDADE						

Documento: **ETPCopoTermicoPersonalizado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 03/07/2025 11:48 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 03/07/2025 11:52 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 03/07/2025 12:37 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 03/07/2025 11:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b4086a1598d0103cec50ae10b880c921.

DESPACHO N.º 182/2025 – CPPC/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade de aquisição de Copo Térmico Personalizado, justificada no Estudo Técnico Preliminar;
- II. Considerando que o valor da contratação é estimado em R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- III. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.250.181-0;
- IV. Considerando o Alinhamento do Plano de Contratações Anual;
- V. **APROVO o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação;
- VI. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Dorini Sabbato
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Documento: **182DESPACHOCPPCAprovoETPCopoTermicoPersonalizado.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas Dorini Sabbato (XXX.599.038-XX)** em 03/07/2025 17:11 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 03/07/2025 11:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
65a8a741aeadd8f9007cff70ca528c9b.

ORÇAMENTOS FORNECEDORES

Four 4 Brindes LTDA

Proposta Nº 8729

A/C:

Detran

CNPJ:

Endereço:

e-mail: tcdouglas.henrique@detran.pr.gov.br

Contato: Douglas

IE:

Curitiba/PR

Telefone:

PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO				COD	QUANT	V. UN	V. TOTAL
1	 Copo térmico 320ml de parede dupla em inox livre de BPA, contém tampa com bocal e trava de segurança. Altura : 11,7 cm Largura : 8,8 cm Circunferência : 27,7 cm Medidas aproximadas para gravação (CxL): 5 cm x 4 cm Peso aproximado (g): 179				14726B	1000	R\$ 38,90	R\$ 38.900,00
N. DE ITENS	1	SOMA QUANT	1000	ICMS: 0,0%	SOMA TOTAL DOS ITENS			R\$ 38.900,00

Condições Comerciais:

Validade da Proposta: 15 dias

Frete: CIF (Por conta da Four4 Brindes)

(Pagamento via PIX ou depósito bancário)

Condições de Pagamento: 50% entrada - 50% na entrega do pedido.

Pedro Minoli – 588 – Piraquara PR | 83.311.196

(41) 99966-5804

contato@four4brindes.com.br

Dados Bancários:

Banco Itaú SA

Agencia:

Conta Corrente:

PIX:

Dados Cadastrais:

Four4 Brindes LTDA

CNPJ: 47.094.987/0001-47

I.E: 90954875-61

Ana Paula do C. Conerado

Departamento Comercial:

Ana Paula Conerado

contato@four4brindes.com.br

(41) 99966-5804 | (41) 99837-4975

RES: RES: Orçamento - DETRAN/PR - Copo Térmico 320ml

Segunda, Junho 02, 2025 11:13 -03

 contato@four4brindes.com.br

Para

'Guilherme Elias da Silva'

Olá ..

Segue anexo.

Atenciosamente,



FERNANDA CONERADO

Comercial

 41-3501-1096

 four_brindes

 www.four4brindes.com.br

De: Guilherme Elias da Silva <guilherme.elias@detran.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 2 de junho de 2025 11:01
Para: contato@four4brindes.com.br
Assunto: Re: RES: Orçamento - DETRAN/PR - Copo Térmico 320ml

Bom dia, tudo bem??

Orçamento recebido, só está faltando a assinatura, consegue providenciar por gentileza??

Atenciosamente,



Guilherme Elias da Silva
Assistente Administrativo
Comissão Permanente do Planejamento das Contratações - CPPC
(41)3361-1238 | guilherme.elias@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em Segunda, Junho 02, 2025 10:30 -03, <contato@four4brindes.com.br> escreveu:

Bom dia!

Segue orçamento.



Atenciosamente,



FERNANDA CONERADO
Comercial

41-3501-1096

four_brindes

www.four4brindes.com.br

De: Guilherme Elias da Silva <guilherme.elias@detran.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 2 de junho de 2025 09:04

Para: contato@four4brindes.com.br

Assunto: Orçamento - DETRAN/PR - Copo Térmico 320ml

Prezados, Bom dia!

O DETRAN/PR está realizando a cotação de **copos térmicos personalizados** para futura aquisição institucional.

Em anexo, encaminho o **modelo de orçamento com todas as especificações técnicas do item**, que deverá ser preenchido e devolvido para fins de análise comparativa.

⚠ Importante: Solicitamos que o orçamento esteja **devidamente assinado** e conste o nome completo do responsável, CNPJ, validade da proposta e prazo de entrega.

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.



Guilherme Elias da Silva

Assistente Administrativo

Comissão Permanente do Planejamento das Contratações - CPPC

(41)3361-1238 | guilherme.elias@detran.pr.gov.br

https://www.detrان.pr.gov.br/

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

JPG image001.jpg

62.8 KiB



PDF 8729 - Four 4 Brindes LTDA ASS.pdf

564 KiB



DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: INFINITY BRINDES LTDA	CNPJ: 40.419.189/0001-76
ENDEREÇO: Rua Duarte de Azevedo, 851 – Santana - SP	E-MAIL: rogerio.verissimo@infinitybrindes.com.br
REPRESENTANTE:	TELEFONE:

DADOS DA AQUISIÇÃO

Aquisição de Copo Térmico Personalizado, conforme especificações abaixo:

OBJETO

- Copo térmico com capacidade de 320ml;
- Fabricado em parede dupla de aço inoxidável, livre de BPA;
- Acompanha tampa com bocal e trava de segurança;
- Altura aproximada: 11,7 cm;
- Largura aproximada: 8,8 cm;
- Circunferência aproximada: 27,7 cm;
- Área disponível para personalização: 5 cm (altura) x 4 cm (largura);
- Personalização com a logomarca do DETRAN/PR, conforme layout a ser disponibilizado pelo DETRAN/PR;
- Produto deve ser resistente, reutilizável e de fácil higienização.

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Copo Térmico Personalizado 320ml	1.000	R\$ 38,10	R\$ 38.100,00

Vendedor (nome e CPF):

Marcelo Santos –

Data da proposta:

03.06.2025

Validade do orçamento: 21 dias

Assinatura do Representante Legal da Empresa:

INFINITY BRINDES LTDA.

40.419.189/0001-76

INFINITY BRINDES LTDA.

R. Cel José Eusébio, 95 - Casa 13
Higienópolis - CEP 01239-030
SÃO PAULO - SP



Orçamento - Detran PR

Terça, Junho 03, 2025 12:23 -03

 marcelo.s@infinitybrindes.com.br

Para
guilherme.elias@detran.pr.gov.br

Cc
silvio.f@infinitybrindes.com.br

Boa tarde Guilherme.

Conforme conversamos, segue anexo o orçamento dos copos térmicos.
Quantidade 1.000.

Fico à disposição para qualquer dúvida.

 www.infinitybrindes.com.br

 
 Marcelo Santos

 Proposta Comercial - DetranPR 1.jfif

147 KiB



 Proposta Comercial - DetranPR.jfif

154 KiB





DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: KOPU BRINDES LTDA	CNPJ: 20.621.038/0001-99
ENDEREÇO: AVENIDA AMÉLIA RAMOS	E-MAIL: vendas@kopu.com.br
REPRESENTANTE: VINÍCIUS RODRIGUES BITENCOURT	TELEFONE:

DADOS DA AQUISIÇÃO				
Aquisição de Copo Térmico Personalizado, conforme especificações abaixo:				
OBJETO				
- Copo térmico com capacidade de 320ml; - Fabricado em parede dupla de aço inoxidável, livre de BPA; - Acompanha tampa com bocal e trava de segurança; - Altura aproximada: 11,7 cm; - Largura aproximada: 8,8 cm; - Circunferência aproximada: 27,7 cm; - Área disponível para personalização: 5 cm (altura) x 4 cm (largura); - Personalização com a logomarca do DETRAN/PR, conforme layout a ser disponibilizado pelo DETRAN/PR; - Produto deve ser resistente, reutilizável e de fácil higienização.				
VALORES DA PROPOSTA				
Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Copo Térmico Personalizado 320ml	1.000	R\$28,99	R\$28.990,00
Vendedor (nome e CPF): GUILHERME SILVA DA ROZA				
Data da proposta: 02/06/25				
Validade do orçamento: 90 dias - considerando meu estoque atual				
Assinatura do Representante Legal da Empresa:				
VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT:01180904966 Digitally signed by VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT:01180904966 Date: 2025.06.02 13:20:11 -03'00'				

Documento: **Kopu.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Vinicius Rodrigues Bitencourt** em 02/06/2025 13:20.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 02/07/2025 14:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1b818563d87138edbe93f70fa39eac2e.



ORÇAMENTO

Segunda, Junho 02, 2025 13:22 -03

 Guilherme Silva vendas@kopu.com.br

Para
guilherme.elias@detran.pr.gov.br

Boa tarde Guilherme, tudo bem? Segue em anexo orçamento conforme solicitado





Guilherme Silva
Vendas

 (49) 9 9936-7079

 Kopu.com.br



 Copo Térmico.pdf

198 KiB



DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: MRP PROMO IMPORTACAO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA	CNPJ: 30.720.457/000131
ENDEREÇO: RUA AURORA, 132	E-MAIL: leonardo@mrpear.com.br
REPRESENTANTE:LEONARDO	TELEFONE:

DADOS DA AQUISIÇÃO				
Aquisição de Copo Térmico Personalizado, conforme especificações abaixo:				
OBJETO				
- Copo térmico com capacidade de 320ml; - Fabricado em parede dupla de aço inoxidável, livre de BPA; - Acompanha tampa com bocal e trava de segurança; - Altura aproximada: 11,7 cm; - Largura aproximada: 8,8 cm; - Circunferência aproximada: 27,7 cm; - Área disponível para personalização: 5 cm (altura) x 4 cm (largura); - Personalização com a logomarca do DETRAN/PR, conforme layout a ser disponibilizado pelo DETRAN/PR; - Produto deve ser resistente, reutilizável e de fácil higienização.				
VALORES DA PROPOSTA				
Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Copo Térmico Personalizado 320ml	1.000	R\$ 31,74	R\$31.740,50

Vendedor (nome e CPF): BRUNO AGAPITO CPF:

Data da proposta: 03/06/2025

Validade do orçamento: 90 dias

Assinatura do Representante Legal da Empresa:

Manoel Santos Correia

30.720.457/0001-31

MRP PROMO IMP. DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA.

RUA JOSÉ VERSOLATO, 111

CENTRO - CEP 05750-730

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP



RES: Orçamento - DETRAN/PR - Copo Térmico 320ml

Terça, Junho 03, 2025 12:08 -03

Bruno Rodrigues Agapito bruno@mrpear.com.br

Para
 Guilherme Elias da Silva

Bom dia, Guilherme!
Tudo bem?

Em anexo nossa proposta comercial, valor já contempla personalização... (LASER OU SILK – 01 logo / 01 cor / 01 lado)
FRETE: FOB

Grato,

BRUNO | WHATS - 11 2381-5073

CEL - 11 98719-0240

BRUNO@MRPEAR.COM.BR

MRPEARCOMUNICACAO { MRPEAR.COM.BR

CONHEÇA A PLATAFORMA QUE CRIAMOS PARA FACILITAR SUAS CONSULTAS DE MATERIAIS PROMOCIONAIS E SOLUÇÕES CORPORATIVAS

CLIQUE AQUI

+ DE 8 MIL ITENS À DISPOSIÇÃO

De: Guilherme Elias da Silva <guilherme.elias@detran.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 2 de junho de 2025 09:14
Para: Bruno Rodrigues Agapito <bruno@mrpear.com.br>
Assunto: Orçamento - DETRAN/PR - Copo Térmico 320ml

Prezados, Bom dia!

O DETRAN/PR está realizando a cotação de **copos térmicos personalizados** para futura aquisição institucional, conforme modelo abaixo:



Em anexo, encaminho o **modelo de orçamento com todas as especificações técnicas do item**, que deverá ser preenchido e devolvido para fins de análise comparativa.
⚠ Importante: Solicitamos que o orçamento esteja **devidamente assinado** e conste o nome completo do responsável, CNPJ, validade da proposta e prazo de entrega.

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.



Guilherme Elias da Silva

Assistente Administrativo

Comissão Permanente do Planejamento das Contratações - CPPC

(41)3361-1238 | guilherme.elias@detran.pr.gov.br

<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

PDF ORCAMENTO DETRAN PR.pdf

807 KiB



São Paulo, 2 de Junho de 2025.

Detran PR

At.: Guilherme Elias da Silva

Tel.: (41) 3361-1238

guilherme.elias@detran.pr.gov.br

ORÇAMENTO Nº 132738

Vimos, pelo presente, submeter à apreciação de V.Sa., ao nosso orçamento de brindes abaixo relacionados:

01. NB 7031 Copo Térmico confeccionado em inox, com capacidade de 350 ml medindo 11,3 x 8 cm.

Contém tampa plástica com anel de silicone para vedação.

Cores Disponíveis: Preto com detalhe cromado.

Quantidade	Unitário	Total
1.000 peças (1x0 Personalização em Serigrafia. Cor adicional acrescentar R\$ 0,85)	R\$ 24,45	R\$ 24.450,00



Observações:

- Prazo de Produção: 15 dias úteis aproximadamente após aprovação do pedido e da amostra virtual.
- Condições de Pagamento: Depósito com vencimento para 14 dias após emissão da nota fiscal.
- Frete: CIF.
- É responsabilidade do Cliente entregar a imagem, logotipo ou texto já digitalizado e convertido em curvas.
- Validade da Proposta: 5 dias sujeito a confirmação de estoque no ato da formalização da compra.
- O cancelamento após aprovação ocasionará aplicação de multa estipulada em 20% além de custos extras.
- Não estão inclusos encargos DIFAL-ICMS ou ICMS-ST, definido o destino haverá acréscimo do encargo tributário.
- Para mais esclarecimentos e no aguardo da sua aprovação, colocamo-nos a sua inteira disposição.

Antecipadamente, agradecemos

Departamento de Vendas

00.807.528/0001-77

NOGUEIRA BRINDES
COMÉRCIO LTDA - ME

Rua Visconde Cavalcanti, 52

Pirituba - CEP: 02931-070

SÃO PAULO - SP

Karina Leal

Página: 01

RES: Orçamento de Copos Térmicos - 132738

Terça, Junho 03, 2025 14:07 -03

 vendas01@nogueirabrindes.com.br

Para
'Guilherme Elias da Silva'

Boa tarde Guilherme, tudo bem?

Segue em anexo assinado.

Não deixe de visitar nosso site e seguir nossas redes sociais para ficar por dentro das novidades e promoções! 📺
🌐 Site: www.nogueirabrindes.com.br | 📷 Instagram: [@nogueirabrindes](https://www.instagram.com/nogueirabrindes) | 📘 Facebook: [Nogueira Brindes](https://www.facebook.com/NogueiraBrindes)
Ficamos à disposição!



De: Guilherme Elias da Silva <guilherme.elias@detran.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 3 de junho de 2025 09:22
Para: vendas01@nogueirabrindes.com.br
Assunto: Re: Orçamento de Copos Térmicos - 132738

Bom dia Karina, tudo bem??

Orçamento foi recebido, porém, está sem assinatura, poderia providenciar por gentileza??

Atenciosamente,

Guilherme Elias da Silva
Assistente Administrativo
Comissão Permanente do Planejamento das Contratações - CPPC
(41)3361-1238 | guilherme.elias@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em Segunda, Junho 02, 2025 16:44 -03, <vendas01@nogueirabrindes.com.br> escreveu:

Boa Tarde, Guilherme! Tudo bem?
Agradecemos pelo seu contato! 😊
Anexamos o orçamento para sua apreciação e esperamos que encontre o brinde perfeito.
Caso precise de sugestões ou tenha alguma dúvida, estamos à disposição para ajudar no que for necessário.



Não deixe de visitar nosso site e seguir nossas redes sociais para ficar por dentro das novidades e promoções! 📺

🌐 Site: www.nogueirabrindes.com.br | 📷 Instagram: [@nogueirabrindes](https://www.instagram.com/nogueirabrindes) | 📘 Facebook: [Nogueira Brindes](https://www.facebook.com/NogueiraBrindes)

Ficamos à disposição!



JPG ~WRD0002.jpg

1.1 KiB



JPG image002.jpg

22.9 KiB



JPG image003.jpg

22.9 KiB



JPG Detran-PR - 122010.jpeg

2.2 MiB





DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: ODILON ALMEIDA DOS SANTOS LTDA	CNPJ: 30.726.929/0001-63
ENDEREÇO: Av. Antonio Carlos Benjamin dos Santos, 122 Parque São Jose - São Paulo - SP - CEP: 04843-430	E-MAIL: contato@laserclara.com.br
REPRESENTANTE: Odilon	TELEFONE: (11) 5925-0579

DADOS DA AQUISIÇÃO				
Aquisição de Copo Térmico Personalizado, conforme especificações abaixo:				
OBJETO				
☐ Copo térmico com capacidade de 320ml; ☐ Fabricado em parede dupla de aço inoxidável, livre de BPA; ☐ Acompanha tampa com bocal e trava de segurança; ☐ Altura aproximada: 11,7 cm; ☐ Largura aproximada: 8,8 cm; ☐ Circunferência aproximada: 27,7 cm; ☐ Área disponível para personalização: 5 cm (altura) x 4 cm (largura); ☐ Personalização com a logomarca do DETRAN/PR, conforme layout a ser disponibilizado pelo DETRAN/PR; ☐ Produto deve ser resistente, reutilizável e de fácil higienização.				
VALORES DA PROPOSTA				
Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Copo Térmico Personalizado 320ml	1.000	R\$ 31,00	R\$ 31.000,00
Vendedor (nome e CPF): Odilon Almeida dos Santos CPF: Data da proposta: 05/06/2025 Validade do orçamento: 90 dias Assinatura do Representante Legal da Empresa:				

gov.br

Documento assinado digitalmente
ODILON ALMEIDA DOS SANTOS
Data: 05/06/2025 14:43:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Re: Orçamento - DETRAN/PR - Copo Térmico 320ml

Quinta, Junho 05, 2025 14:45 -03

 Odilon contato@laserclara.com.br

Para
Guilherme Elias da Silva

Boa tarde!

Guilherme, prazer esta falando com voce.
Segue em anexo cotação solicitada.
Aguardo seu breve retorno.

Odilon Almeida

Cel.: 11 99447.8670 - tim 

contato@laserclara.com.br

www.laserclara.com.br



Corte e Gravação a Laser

Em 02/06/2025 09:06, Guilherme Elias da Silva escreveu:

Prezados, Bom dia!

O DETRAN/PR está realizando a cotação de **copos térmicos personalizados** para futura aquisição institucional, conforme modelo abaixo:



Em anexo, encaminho o **modelo de orçamento com todas as especificações técnicas do item**, que deverá ser preenchido e devolvido para fins de análise comparativa.

⚠ Importante: Solicitamos que o orçamento esteja **devidamente assinado** e conste o nome completo do responsável, CNPJ, validade da proposta e prazo de entrega.

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.



Guilherme Elias da Silva
Assistente Administrativo
Comissão Permanente do Planejamento das Contratações - CPPC
(41)3361-1238 | guilherme.elias@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

 Modelo_de_Orcamento_-_Copo_Termico_assinado.pdf

203 KiB

 Dados Cadastrais.pdf



254 KiB



CONSULTAS HOME PAGES

PAGUE NO PIX E GANHE 7% DE DESCONTO!



Digite o que você procura



Central de
Atendimento



Bem-vindo(a)
Entrar ou Cadastrar



Brindes Corporativos

Linha Metal

Linha Cerâmica e Vidro

Linha Acrílico e Plástico

Linha Courino e Neoprene

Linha Madeira e MDF

Personalização

Quem Somos

Início > Linha Metal > Copos Térmicos



COPOS TÉRMICOS

COPO TÉRMICO INOX 320ML - PERSONALIZE

(Cód: 00137)

Selecione a opção de **Canecas Coloridas:**



Insira sua logo ou arte (png,jpeg,pdf,heic,psd,jpg)

Enviar arquivo

Observações

Digite aqui

R\$ 49,90 no pix
com 7% de desconto

R\$ 53,66

[mais formas de pagamento](#)

Comprar

Compartilhe: | Adicionar aos desejos



19°C
Pred. nublado



Pesquisar



15:03
02/06/2025

personizi

Buscar produtos



ENTRAR / REGISTRAR



R\$ 0,00

MAIS PROCURADOS

PRINCIPAL

PERSONALIZADOS

DATAS COMEMORATIVAS

SEGMENTOS

LINHA PREMIUM

LINHA LUXO

OFERTAS

Início » Loja » Copo Inox Parede Dupla 320ml Personalizado

< >



Copo Inox Parede Dupla 320ml Personalizado - (1 unidades)



R\$ 69,90

R\$ 69,90 Cada a partir de 1 unidades



Compre e ganhe 98 Pontos para Cashback

1 Escolha a Cor do Produto:

▲ Editar

Cor: ■ ■ ■ ■ ■ X Limpar

✓ 9352 em estoque

2 Escolha a Personalização:

▼ Editar

3 Envie sua Logo e Obs:

▼ Editar

4 Selecione o Tempo de Produção:

▼ Editar



%
Ofertas pra você



19°C
Pred. nublado



Pesquisar



14:58
02/06/2025



Digite o que você procura



Central de Atendimento

Bem-vindo(a)
Entrar ou Cadastrar



Canecas

Copos Térmicos

Garrafas

Camisetas

Quadros

Escritório

Orçamento

Início > Copos Térmicos



Copo Térmico em Inox Com Tampa Tipo Cuia 360ml Cor Branco - Personalizado

(Cód: 297)



Envie Seu texto ou Observação

Digite aqui

Envie aqui sua arte (png, jpg, pdf, cdr, ai, psd, zip)

Enviar arquivo

Desconto Progressivo

~~R\$ 67,90~~ **R\$ 64,90**

até 2x de R\$ 32,45 sem juros

R\$ 61,66 no pix com 5% de desconto

mais formas de pagamento

- 1 +

Comprar

Tirar Dúvida via whatsapp

Aproveite! Restam apenas 8 unidades

Compartilhe: [Facebook](#) [WhatsApp](#) [Twitter](#) [Email](#) [Adicionar aos desejos](#)

OFERTA EXCLUSIVA



Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de [Política de Privacidade](#)

Entendi



CONSULTAS

PORTAIS NACIONAIS E ESTADUAIS

DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

PÚBLICAS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 34,34	R\$ 27,90	R\$ 19,06

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material
(PDM)

COPO\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:400 ML\, TIPO:TÉRMICO\, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:PERSONALIZADO, COPO\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:300 ML\, CARACTERÍSTICAS COPO
ADICIONAIS:SEM TAMPA

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90012/2024

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de louças e utensílios de cozinha para atender aos restaurantes do Sesc/AM pelo período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19,06

Código do CATMAT: 615717

Descrição do Item: COPO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:400 ML, TIPO:TÉRMICO, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:PERSONALIZADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NM042

Data do Resultado: 17/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NOVA MESA UTILIDADES LTDA

CNPJ/CPF: 53385500000155

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928123 - SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/AM

Órgão: SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/AM

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório gerado dia: 02/06/2025 às 15:22
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90015/2024
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento e personalização de material necessário para a divulgação da Mútua/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 19,5
Código do CATMAT: 615717
Descrição do Item: COPO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:400 ML, TIPO:TÉRMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: HB
Data do Resultado: 14/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BH BRINDES E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 45802500000185
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.
Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.
Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90060/2024
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Aquisição de materiais e Gêneros Alimentícios
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 19,53
Código do CATMAT: 615717
Descrição do Item: COPO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:400 ML, TIPO:TÉRMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: COPO TÉRMICO
Data do Resultado: 04/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 57.169.105 ALINE FERREIRA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 57169105000196
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 785344 - DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAI
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90047/2024
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de brindes para Campanhas da Saúde, uniformes e demais vestimentas necessárias para execução das atividades de vigilância em Saúde, através da realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 23,9
Código do CATMAT: 615717
Descrição do Item: COPO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:400 ML, TIPO:TÉRMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: COPO TERMICO 500ML
Data do Resultado: 09/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WN PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ/CPF: 45854078000101
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985477 - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
Órgão: PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de copos térmicos para o Dia do Servidor, no IFES campus São Mateus.
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 27
Código do CATMAT: 615717
Descrição do Item: COPO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:400 ML, TIPO:TÉRMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: HIBO
Data do Resultado: 01/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NVEW SOLUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 55561607000132
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158423 - IFES - CAMPUS SÃO MATEUS
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO
Órgão Superior: -

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2024

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Gráficos de Divulgação para o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, por meio de pregão eletrônico (SRP), expostos na lista de itens apensada aos autos deste processo.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 27,81

Código do CATMAT: 615717

Descrição do Item: COPO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:400 ML, TIPO:TÉRMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: APS

Data do Resultado: 26/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: APS SOLUCOES EM COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ/CPF: 53103466000189

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDEST

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

Relatório gerado dia: 02/06/2025 às 15:22

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90076/2024
Número do Item: 00046
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual Aquisição de Tecidos, Aviamentos e Material de Artesanato em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 27,9
Código do CATMAT: 615717
Descrição do Item: COPO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:400 ML, TIPO:TÉRMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CONFORME EDITAL
Data do Resultado: 04/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA
CNPJ/CPF: 84816867000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987805 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA - PR
Órgão: PREFEITURA DE REALEZA - PR
Órgão Superior: -

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90092/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de itens (caneca, copo térmico e garrafa térmica), personalizadas com as logomarcas da Unioeste, Conexão CCSA, e UNATI, conforme artes fornecidas pelo órgão. Recursos do Convênio TED 081/2024 celebrado entre a SETI/FUNDO PARANÁ e a Unioeste
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 28,7
Código do CATMAT: 615717
Descrição do Item: COPO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:400 ML, TIPO:TÉRMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: PROPRIA
Data do Resultado: 30/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 55.550.508 ALANA DE MENEZES DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 55550508000155
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926097 - UNIVERSIDADE EST OESTE DO PARANA (REITORIA)
Órgão: UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS
Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2024
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Aquisição de mobílias e materiais institucionais personalizados para ações de saúde do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho (NQVT) do IFMT - Campus Confresa.
Quantidade Ofertada: 150
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 29
Código do CATMAT: 615717
Descrição do Item: COPO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:400 ML, TIPO:TÉRMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: DCOLAR
Data do Resultado: 06/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: D
CNPJ/CPF: 16640717000138
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158496 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CONFRESA
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
Órgão Superior: -

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90065/2024
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Aquisição de material (personalizado) de comunicação visual do CTMRJ.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 31,98
Código do CATMAT: 615717
Descrição do Item: COPO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:400 ML, TIPO:TÉRMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: PROPRIA
Data do Resultado: 08/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ/CPF: 50912234000183
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: -

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Aquisição de utensílios para cozinha.
Quantidade Ofertada: 60
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 35,1
Código do CATMAT: 615717
Descrição do Item: COPO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:400 ML, TIPO:TÉRMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: CLASS
Data do Resultado: 30/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA
CNPJ/CPF: 27494420000128
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Órgão Superior: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90079/2024
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de apoio institucional
Quantidade Ofertada: 85
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 68,88
Código do CATMAT: 615717
Descrição do Item: COPO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:400 ML, TIPO:TÉRMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: KIT 7
Data do Resultado: 28/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ/CPF: 50912234000183
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS
Órgão: GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS
Órgão Superior: -

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 95450/2024
Número do Item: 00028
Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos para a cozinha do Navio-Babitonga. Tal aquisição visa substituir equipamentos avariados por instabilidade no fornecimento de energia observado neste Navio durante a Operação Taquari II.
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 88
Código do CATMAT: 357218
Descrição do Item: COPO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:300 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM TAMPA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: CISPER
Data do Resultado: 18/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SETMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 24228862000134
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 785107 - NAVIO-PATRULHA BABITONGA
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 02/06/2025 às 15:22
Fonte: paineldepocos.planejamento.gov.br

Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

copo térmico de inox 320ml

Status

☒ Vigentes

☐ Não vigentes

☐ Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "copo térmico de inox 320ml"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

<

Voltar

PORTAL

DE

NACIONAL

CONTRATAÇÕES

PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

https://pncp.gov.br/app/atas?pagina=1&q=copo térmico de inox 320ml&status=vigente

1/2

Inserido ao protocolo 24.250.181-0 por: Fabiane Stahler da Silva em: 02/07/2025 14:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: a70a1a7a4ed70592cccf399175985fb3



É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/06/2025

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: copo térmico de inox 320ml

Período de: 01/06/2025

Período até: 30/06/2025

Consulta

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

- > Filtros Seleccionados
- > Produtos Seleccionados
- > Detalhamento do Cálculo

PREÇOS REGISTRADOS

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela [Lei Estadual nº 15.608/2007](#), [Lei Federal nº 10.520](#) e, subsidiariamente, [Lei Federal nº 8.666/1993](#).

Descrição do Item: ?

copo térmico personalizado

Registro de Preço Vigente: ?

☒ SIM ☐ NÃO ☐ TODOS

Vigência de: ?

Até: ?

Permite Adesão: ?

☒ SIM ☐ NÃO ☐ TODOS

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

Órgão Gerenciador:

Selecione a Órgão Gerenciador

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 02/06/2025 às 05:16:45

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.

Descrição do Item ↕ Valor Unitário ↕ Órgão Gerenciador ↕ Nº Licitação ↕ Lote ↕ Quantidade ↕ Vigência ↕ Situação ↕ Fornecedor ↕ Permite Adesão? ↕

Nenhum registro encontrado.

Fonte: Sistema GMS

Dados Online

COPO TÉRMICO 320ML														
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO GMS	COTAÇÕES DE FORNECEDORES						COTAÇÕES DE HOMEPAGES			PAINEL DE PREÇOS
					FOUR 4 BRINDES	INFINITY	KOPU	MRP	NOGUEIRA BRINDES	ODILON ALMEIDA	MOMENTS MAKER	PERSONIZI	S&R PERSONALIZADOS	MEDIANA
					DATA				02/06/2025	03/06/2025	02/06/2025	03/06/2025	02/06/2025	05/06/2025
STATUS					Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia
1	Copo térmico, MATERIAL: Aço inoxidável, CAPACIDADE: 320ml (com variação de +/- 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa de vedação rosqueável, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.000	Unitário	7303.106946	R\$ 38,90	R\$ 38,10	R\$ 28,99	R\$ 31,74	R\$ 24,45	R\$ 31,00	R\$ 49,90	R\$ 69,90	R\$ 64,90	R\$ 27,90
TOTAL					R\$ 38.900,00	R\$ 38.100,00	R\$ 28.990,00	R\$ 31.740,00	R\$ 24.450,00	R\$ 31.000,00	R\$ 49.900,00	R\$ 69.900,00	R\$ 64.900,00	R\$ 27.900,00

Fornecedores	CNPJ
FOUR 4 BRINDES LTDA	47.094.987/0001-47
INFINITY BRINDES LTDA	40.419.189/0001-76
KOPU BRINDES LTDA	20.621.038/0001-99
MRP PROMO IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA	30.720.457/0001-31
NOGUEIRA BRINDES COMÉRCIO LTDA - ME	00.807.528/0001-77
ODILON ALMEIDA DOS SANTOS LTDA	30.726.929/0001-63

Responsável pela pesquisa de preços: Comissão Permanente de Planejamento das Contratações/CPPC - (Dotado e Assinado Eletronicamente)

Justificativas: Durante a fase de levantamento de preços, não foram localizadas Atas para o item requisitado. Dessa forma, optou-se pela realização de pesquisa de preços diretamente com fornecedores que comercializam o produto, complementada por consultas em bases públicas de aquisições anteriores do mesmo item, com o objetivo de garantir uma estimativa mais condizente com os valores atualmente praticados no mercado.

Foi identificado um fornecedor que atende os requisitos nas especificações e quantidades, além disso apresenta menor valor entre os valores obtidos.

Documento: **MapadePrecosCopoTermico.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 03/07/2025 11:52 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 03/07/2025 12:37 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 04/07/2025 09:16 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 03/07/2025 11:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
afe9a3ac73eb1b58bae23cd4825cea63.

MEMORANDO N.º 850/2025/CPPC/DISAD/DEAD

Curitiba, 03 de julho de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças – (DEFI)**

Assunto: Previsão e Disponibilidade Orçamentária e Financeira

O presente protocolo refere-se a Aquisição de Copo Térmico Personalizado, para atender a demanda do Departamento, no valor total estimado de **R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Considerando a necessidade da informação da previsão orçamentária e da disponibilidade orçamentária e financeira indicando a dotação, rubrica e fonte a serem utilizadas, encaminhamos processo para análise e deliberação.

Após, encaminhar o presente processo para ao Departamento Executivo de Administração, para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Guilherme Elias da Silva

Fabiane Stahler da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações - CPPC

Ciente,

(Assinado Eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello

Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Francisco Miranda Zaro

Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

N.º do Protocolo: **24.250.181-0**

Documento: **850DEFIAquisicaodeCopoTermicoPersonalizado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 04/07/2025 09:18 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 04/07/2025 09:21 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 04/07/2025 09:23 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 04/07/2025 10:33 Local: DETRAN/DEAD, **Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX)** em 04/07/2025 11:46 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 03/07/2025 11:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1c97317aa361b52fded1413345445a75.

Informação Nº 262/2025 - APL

Protocolo: 24.250.181-0

Assunto: Aquisição de copo térmico para AND

Prezada Coordenadora,

Em atendimento à solicitação registrada neste protocolo e em conformidade com o despacho emitido pelo setor de compras (fls. 56), informamos que o montante solicitado está contemplado na proposta orçamentária para o exercício corrente.

Está previsto o valor de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). Projeto - Atividade 8039, Ações Detran, na rubrica de nº 3390. 3200, sub elemento 32.07, fonte 501.000250 / 703.000284.

Em caso de estorno, favor informar está Assessoria de Planejamento

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Ulisses Andretta

Assessoria de Planejamento

Documento: **informacao_262_24.250.1810_COPOTERMICOPARAAND.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ulisses Andretta Neto (XXX.793.319-XX)** em 07/07/2025 11:50 Local: DETRAN/AP.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Ulisses Andretta Neto** em: 07/07/2025 11:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1a8911fb66c5acb3797397643279e7c7.

INFORMAÇÃO: Nº243/2025 – DEFI
ASSUNTO: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROTOCOLO: 24.250.181-0

Com a finalidade de instruir o presente, informamos a disponibilidade orçamentária e financeira, no valor de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), na dotação abaixo especificada e QDD em anexo, a despesa tem por objeto “aquisição de copo térmico”, conforme mem. 850/2025 (fls. 56– mov. 30) e Informação nº 262/2025-APL- (fls. 105 – mov. 39).

A despesa ocorrerá pela Dotação Orçamentária: 1330.06.181.06.8039 - 3390.32.07 - Fonte 501.000250/Recursos próprios / Material Distribuído em Campanhas Informativas constante no orçamento próprio.

Informo ainda o Impacto Orçamentário-Financeiro para os 02 (dois) exercícios subsequentes ao ano de 2025.

2025	R\$ 24.450,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

A despesa sob o ponto de vista orçamentário poderá ser realizada, pois preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual 2025, e está prevista na proposta orçamentária para o exercício 2025.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Rodrigo Zoreck
Departamento Executivo de Finanças – DEFI

Gizelle Niespodzinska
Chefe do Departamento Executivo de Finanças - DEFI

Documento: **243INF24.250.1810AquisicaodeCopoTermicoAND.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Zoreck (XXX.289.329-XX)** em 10/07/2025 16:05 Local: DETRAN/COFIN, **Gizelle Niespodzinska (XXX.773.369-XX)** em 10/07/2025 16:48 Local: DETRAN/COFIN.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Rodrigo Zoreck** em: 10/07/2025 16:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6a33d9c0bb24933f5ea85db9157d6cf7.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº: 24.250.181-0

A despesa tem por objeto a aquisição de copo térmico, conforme Mem. 850/2025 (fls. 56 – mov. 30) e Informação nº 262/2025-APL- (fls. 105 – mov. 39).

A medida, nos termos da Informação n.º243/2025 - DEFI, acarreta aumento de despesa de natureza continuada da ordem de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Identificação da Despesa:

UNIDADE:	1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE:	8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA:	3390.32.07– Material Distribuído em Campanhas Informativas
ESPÉCIE DE DESPESA:	30 - Serviços e utilities
FONTES DE RECURSOS:	501.000250 Recursos próprios

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

a) nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 n.º 22.267, 13 de dezembro de 2024, para o exercício corrente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei Estadual n.º 21.861, de 18 de dezembro de 2023, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º 22.065 de 18 de Julho de 2024 vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

b) o impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2025	R\$ 24.450,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

c) esta autarquia diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes, caso aplicável.

d) as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, sendo seus efeitos financeiros compensados nos períodos seguintes, a disponibilidade orçamentária atende à demanda conforme Informação n.º 232 em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Lucas Dorini Sabbato

Diretor Administrativo e Financeiro DETRAN/PR

Documento: **243DAD24.250.1810AquisicaodeCopoTermicoAND.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 22/07/2025 15:15.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Rodrigo Zoreck** em: 10/07/2025 16:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4a2952bca113d965857bc714689e7c49.



QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mês 7 / 2025

Exercício: 2025

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
133000								554.993.631,00	524.071.898,92	44.841.738,00	0,00	569.662.250,00	-748.613,08	394.018.102,06	130.053.796,86	394.018.102,06	130.053.796,86	276.717.141,69	258.766.231,88
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná								554.993.631,00	524.071.898,92	44.841.738,00	0,00	569.662.250,00	-748.613,08	394.018.102,06	130.053.796,86	394.018.102,06	130.053.796,86	276.717.141,69	258.766.231,88
8039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	506.132.135,92	44.841.238,00	0,00	551.721.987,00	-748.613,08	376.078.839,06	130.053.296,86	376.078.839,06	130.053.296,86	266.272.666,79	248.348.736,77
F133006181068039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	506.132.135,92	44.841.238,00	0,00	551.721.987,00	-748.613,08	376.078.839,06	130.053.296,86	376.078.839,06	130.053.296,86	266.272.666,79	248.348.736,77
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								126.089.052,00	138.239.052,00	0,00	0,00	138.239.052,00	0,00	66.059.916,90	72.179.135,10	66.059.916,90	72.179.135,10	61.779.443,80	59.791.425,40
319011	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	115.039.052,00	114.601.662,00	0,00	0,00	114.601.662,00	0,00	52.302.116,56	62.299.545,44	52.302.116,56	62.299.545,44	51.206.513,13	49.223.926,16
319013	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.946.902,17	53.097,83	2.946.902,17	53.097,83	1.512.392,74	1.512.392,74
319016	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.050.000,00	2.025.414,00	0,00	0,00	2.025.414,00	0,00	755.933,16	1.269.480,84	755.933,16	1.269.480,84	755.933,16	755.933,16
319092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	90.885,00	0,00	0,00	90.885,00	0,00	50.828,12	40.056,88	50.828,12	40.056,88	50.828,12	50.828,12
319094	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	371.091,00	0,00	0,00	371.091,00	0,00	371.090,90	0,10	371.090,90	0,10	371.090,90	371.090,90
319096	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	840.000,00	160.000,00	840.000,00	160.000,00	469.465,44	464.034,01
319113	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	5.000.000,00	17.150.000,00	0,00	0,00	17.150.000,00	0,00	8.793.045,99	8.356.954,01	8.793.045,99	8.356.954,01	7.413.220,31	7.413.220,31
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								410.964.316,00	367.893.083,92	44.841.238,00	0,00	413.482.935,00	-748.613,08	310.018.922,16	57.874.161,76	310.018.922,16	57.874.161,76	204.493.222,99	188.557.311,37
339008	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	29.999,00	29.999,00	0,00	0,00	29.999,00	0,00	10.544,50	19.454,50	10.544,50	19.454,50	10.544,50	10.544,50
339014	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	2.077.917,21	1.922.082,79	2.077.917,21	1.922.082,79	2.077.917,21	2.077.878,31
339018	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	667.590,00	561.574,00	0,00	0,00	667.590,00	-106.016,00	0,00	561.574,00	0,00	561.574,00	0,00	0,00
339030	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.858.245,00	3.858.245,00	0,00	0,00	3.858.245,00	0,00	2.556.285,31	1.301.959,69	2.556.285,31	1.301.959,69	1.408.384,27	1.241.407,08
					1	4100	9999999	6.655,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00
					2	4100	9999999	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
					3	4100	9999999	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339032	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	40.703,00	209.297,00	40.703,00	209.297,00	40.703,00	40.703,00
339033	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.385.028,00	1.385.028,00	0,00	0,00	1.385.028,00	0,00	519.565,21	865.462,79	519.565,21	865.462,79	506.653,27	498.533,70
339036	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.568.801,00	2.568.801,00	0,00	0,00	2.568.801,00	0,00	1.294.377,36	1.274.423,64	1.294.377,36	1.274.423,64	1.071.736,20	1.069.668,80
339037	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	78.101.946,00	70.101.946,00	0,00	0,00	70.101.946,00	0,00	52.060.060,09	18.041.885,91	52.060.060,09	18.041.885,91	18.619.201,09	16.168.226,11
339039	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	207.151.943,00	194.532.703,08	0,00	0,00	195.171.943,00	-639.239,92	174.977.299,63	19.555.403,45	174.977.299,63	19.555.403,45	116.451.369,23	114.581.503,04
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.789.607,00	2.015.111,00	19.474.496,00	0,00	21.489.607,00	0,00	0,00	2.015.111,00	0,00	2.015.111,00	0,00	0,00
		752	000254	0000	0	4100	9999999	10.646.201,00	3.667.496,00	6.328.705,00	0,00	9.996.201,00	0,00	950.386,03	2.717.109,97	950.386,03	2.717.109,97	939.418,41	929.231,50
	2	752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	14.668.619,00	0,00	0,00	14.668.619,00	0,00	10.531.967,45	4.136.651,55	10.531.967,45	4.136.651,55	144.616,35	0,00
339040	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	30.924.796,00	38.754.796,00	0,00	0,00	38.754.796,00	0,00	38.744.637,24	10.158,76	38.744.637,24	10.158,76	37.832.094,38	26.603.592,74
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.460.444,00	18.722.407,00	19.038.037,00	0,00	37.760.444,00	0,00	18.722.406,69	0,31	18.722.406,69	0,31	18.722.406,69	18.722.406,69
339046	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	9.092.800,00	9.092.800,00	0,00	0,00	9.092.800,00	0,00	5.129.301,50	3.963.498,50	5.129.301,50	3.963.498,50	5.129.301,50	5.129.301,50
339047	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.045.000,00	1.045.000,00	0,00	0,00	1.045.000,00	0,00	1.010.008,40	34.991,60	1.010.008,40	34.991,60	740.926,95	740.926,95
339049	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	281.261,00	281.261,00	0,00	0,00	281.261,00	0,00	250.314,83	30.946,17	250.314,83	30.946,17	250.314,83	250.314,83
339092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	996.642,84	0,00	0,00	1.000.000,00	-3.357,16	497.069,66	499.573,18	497.069,66	499.573,18	492.161,06	490.686,57
339093	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	2.386,05	197.613,95	2.386,05	197.613,95	2.386,05	2.386,05
339139	1	752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	643.692,00	6.308,00	643.692,00	6.308,00	53.088,00	0,00
8073 - DETRAN Inteligente								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
F133006126068073 - DETRAN Inteligente								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
449052	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
9210 - Encargos Especiais DETRAN								17.939.263,00	17.939.263,00	0,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	10.444.474,90	10.417.495,11
F133028846999210 - Encargos Especiais DETRAN								17.939.263,00	17.939.263,00	0,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	10.444.474,90	10.417.495,11
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								17.939.263,00	17.939.263,00	0,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	10.444.474,90	10.417.495,11
339047	1	501	000101	0000	0	4100	9999999	5.286.081,00	5.286.081,00	0,00	0,00	5.286.081,00	0,00	5.286.081,00	-0,00	5.286.081,00	-0,00	2.695.731,89	2.695.731,89
			000250	0000	0	4100	9999999	4.203.492,00	3.203.492,00	0,00	0,00	3.203.492,00	0,00	3.203.492,00	0,00	3.203.492,00	0,00	2.852.830,94	2.852.830,94
			000257	0000	0	4100	9999999	1.533.550,00	1.533.550,00	0,00	0,00	1.533.550,00	0,00	1.533.550,00	0,00	1.533.550,00	0,00	636.784,70	636.784,70
		703	000284	0000	0	4100	9999999	334.859,00	334.859,00	0,00	0,00	334.859,00	0,00	334.859,00	0,00	334.859,00	0,00	240.375,08	240.375,08
		752	000111	0000	0	4100	9999999	430.120,00	430.120,00	0,00	0,00	430.120,00	0,00	430.120,00	-0,00	430.120,00	-0,00	238.189,46	238.189,46
			000254	0000	0	4100	9999999	106.787,00	106.787,00	0,00	0,00	106.787,00	0,00	106.787,00	0,00	106.787,00	0,00	72.457,16	72.457,16
		759	000113	0000	0	4100	9999999	4.954.547,00	4.954.547,00	0,00	0,00	4.954.547,00	0,00	4.954.547,00	0,00	4.954.547,00	0,00	2.057.304,40	2.057.304,40
			000127	0000	0	4100	9999999	589.827,00	589.827,00	0,00	0,00	589.827,00	0,00	589.827,00	0,00	589.827,00	0,00	244.917,20	244.917,20
339091	1	501</																	

Relatório: Pesquisa de Preço
Agrupamento: por Item

Nº Pesquisa de Preço	20403/2025	Data de Criação:	01/07/2025 13:10
Órgão GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do	Data Máxima de	08/07/2025
Usuário Responsável:	FABIANE STAHLER DA SILVA	Data de Validade:	06/10/2025
Tipo de Pesquisa:	Dispensa	Situação:	
Observações:	1.000 unidades - Copo Térmico		

Item: 7303.106946 - Copo térmico, MATERIAL: Aço inoxidável, CAPACIDADE: 320 (com variação de +/- 10%), CARACTERÍSTICAS							
Fornecedor	Valor	Preenchime	Responsáve	Referência	Situação	Observações	Preenchimento de Exigências
KING PLAST EMBALAGENS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
L.DE ASSE MILIOZZI DISTRIBUIDOR E ATACADO LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
J GUILHERME PAVAO LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
J BRILHANTE COMERCIAL LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
HECTOR DOS SANTOS GARCIA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
GRUMED EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
GUIMARAES & SOARES LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
GERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		

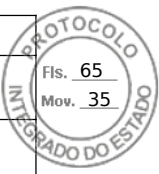
G.R. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
GABRIEL AMARO BOGADO VENDAS		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
FABIANO ALEXANDRE LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
OPUSPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
OSMAIR RODRIGUES LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA.		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
MULTICOM COMÉRCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
MULTIPLA IA COMERCIO E SERVICOS DE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
MOSELE COMERCIAL LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
MS Construção Civil e Reparos Navais Ltda		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
MERCADO SOUZA & MONTEIRO LTDTA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
MACALE TRANSPORTE E COMERCIO LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
MARCELO JACOB		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
LUIZ MINIOLI NETTO LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
M C SIMOES PRESENTES CORPORATIVOS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
LOJAS DO PEDRO LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
Bison Ltda		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		



C2VENDAS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
BONFIM EMPREENDIMENTOS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
AS FURIOSAS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ALTA COMERCIAL LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
AMARO & BOGADO INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E VENDAS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ALL WORK COMERCIAL LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ALO EMBALAGENS LTDA.		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
AGHA ATACADO LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
AGUILAR ENGENHARIA LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
60.370.000 JESSICA LUANA GILIO VESOHOSKI		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
AB & T SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
57.363.768 KETHLYN CRISTINY DE ANDRADE ELIAS		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
58.782.199 HELDER SCHIOCHET		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ETAMI COM DE ALIMENTOS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
EXPRESSO PAPEL LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
EDNALDO SALGADO		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ELROI TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
Ciclo Licitações Ltda		01/07/2025			SEM RESPOSTA		



Ciclo Licitações Ltda		13:11			DO FORNECEDOR		
D&P PREVIDÊNCIA LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
COPA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
COMERCIAL USUAL LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
CONCORDE - LOGÍSTICA & DISTRIBUIÇÃO LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
CLASSIC COMÉRCIO LTDA -ME		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
COMERCIAL MABRUK LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
CELER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA.		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
CHAO DE GIZ LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
52.663.522 BRUNA PEREIRA DE JESUS		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
55.825.014 ERICA DA SILVA RAMOS		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
44.739.794 JHONATAN ARAUJO DOS SANTOS		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
60.823.132 FABIO HENRIQUE GASPAROTO		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
Sebmed Produtos para a Saúde Eireli		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
TAG ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
SOLO G9 LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
SEC COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
SIGPLAST EMBALAGENS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		



SALGADOMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
RBF Distribuidora e Serviços LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
PPS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
PRATIKA SOLUÇÕES LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
PEDRO GIORDANI REFEIÇÕES - LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
PABLO LUIS MARTINS		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
Águia Comércio de Equipamentos Ltda		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
W V B RIBEIRO LICITACOES COMERCIAL		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
WAM LICITAÇÕES LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
TROIKA DISTRIBUICAO LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
VS COMERCIO LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA
CNPJ: 00.807.528/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:44 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **B6C4.C637.FB38.4FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037172258-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.807.528/0001-77**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.807.528/0001-77

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25070201708-48

Data e hora da emissão 03/07/2025 09:54:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

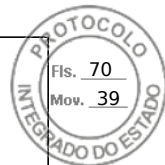
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0901624 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 00.807.528/

Contribuinte: NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA ME

Liberação: 08/04/2025

Validade: 05/10/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.400.532-0- Início atv :24/08/1995 (R VISC DE CAVALCANTI, 00052 - CEP: 02931-070)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:46:47 horas do dia 03/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 62E1F192

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF

Inscrição:

00.807.528/0001-77

Razão

NOGUEIRA BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Social:

Endereço:

R ENEIAS LUIZ C. BARBANTI 61 / FREGUESIA DO O / SAO PAULO / SP / 02911-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/06/2025 a 27/07/2025

Certificação Número: 2025062800400063918721

Informação obtida em 03/07/2025 11:14:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.807.528/0001-77

Certidão nº: 37486645/2025

Expedição: 03/07/2025, às 11:14:50

Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.807.528/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> >**.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (00.807.528/0001-77).

Digite o CPF ou CNPJ:

Continuar

Limpar

[Privacidade](#) - [Termos](#)



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 03/07/2025 08:58:37

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 00807528000177

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Re: Formalização de Aprovação de Layout - Copo Térmico

Quarta, Julho 09, 2025 11:45 -03

Jessica Bocks jessica.bocks@detran.pr.gov.br

Para
Guilherme Elias da Silva

Bom dia,

Informo a aprovação do layout proposto.



Jessica Bocks
Assessoria Técnica - Gabinete
Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Capão da Imbuia - 82800-900
Curitiba - PR
(41) 3361-1453 | jessica.bocks@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em 08/07/2025 às 14:56 horas, "Guilherme Elias da Silva" <guilherme.elias@detran.pr.gov.br> escreveu:
Boa tarde!
Encaminhamos, em anexo, o layout proposto e solicitamos a gentileza de formalizar a aprovação para que possamos dar continuidade ao processo de contratação.
Ficamos à disposição para quaisquer ajustes ou esclarecimentos que se façam necessários.

Opção 4



Tamanho do Logo 5,5 x 3,5 cm

Atenciosamente,



Guilherme Elias da Silva
Assistente Administrativo
Comissão Permanente do Planejamento das Contratações - CPPC
(41)3361-1238 | guilherme.elias@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

TERMO DE DISPENSA N.º 44/2025

1. OBJETO

Aquisição de Copos Térmicos Personalizados, com a identidade visual do DETRAN/PR, para suprir a demanda institucional do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, durante o Encontro Nacional dos DETRANs 2025, conforme especificações técnicas:

ITEM	Nº GMS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	7303.106946	Copo térmico, MATERIAL: Aço inoxidável, CAPACIDADE: 320 (com variação de +/- 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa de vedação rosqueável, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Unitário	1.000	R\$ 24,45	R\$ 24.450,00
TOTAL						R\$ 24.450,00

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 1.1.1 Copo Térmico em aço inox, livre de BPA
- 1.1.2 Capacidade 320 ml (com variação de +/- 10%) - 350 ml
- 1.1.3 Medidas aproximadas 11,3 x 8 cm
- 1.1.4 Com tampa plástica com anel de silicone para vedação
- 1.1.5 Cor: Azul com detalhe cromado
- 1.1.6 Com personalização em serigrafia - 01 Cor
- 1.1.7 Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 1.1.8 Unidade de Medida: Unitário



1.2. Prazo e local de entrega

A entrega deverá ser realizada até 20 de agosto de 2025, o DETRAN/PR, Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba/PR, CEP 82.800-900, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, em dias úteis.

A entrega deverá ser agendada previamente com no mínimo 24 horas de antecedência pelo telefone (41) 3361-1283 – ramal 1453 (Jessica Bocks, funcionária administrativa da Diretoria Geral).

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos copos térmicos personalizados é essencial para compor o kit institucional a ser disponibilizado aos participantes do Encontro Nacional dos DETRANs 2025, promovido pela Associação Nacional dos DETRANs – AND. O evento é de grande porte, e o DETRAN/PR, como anfitrião, busca oferecer materiais que valorizem sua identidade institucional, promovam sustentabilidade e reforcem a imagem moderna e responsável do órgão.

O copo térmico apresenta excelente custo-benefício, funcionalidade, longa vida útil e contribui para o fortalecimento da imagem institucional do DETRAN/PR, sendo uma aquisição plenamente adequada e vantajosa.

2.1 – JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

- **Padronização técnica:** O item segue descrição homologada no GMS, garantindo uniformidade e qualidade.
- **Vantajosidade econômica:** O baixo custo unitário possibilita aquisição em escala, otimizando recursos públicos.
- **Impacto institucional:** O brinde fortalece a imagem institucional, incentiva registros fotográficos e maior divulgação do evento.

2.2 – ANÁLISE DA SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL

A dispensa de licitação para aquisição do copo térmico se mostra adequada, legal e eficiente, atendendo aos princípios da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Estadual nº 10.086/2022. O fornecimento único, com prazo de entrega até 20 de agosto de 2025, assegura o cumprimento do cronograma do evento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de copos térmicos em aço inox personalizados, para distribuição como material institucional durante o Encontro Nacional dos DETRANs, promovido pela Associação Nacional dos Detrans (AND), que neste ano será sediado pelo DETRAN/PR.

Com base na análise técnica e no levantamento de mercado realizado, identificou-se que o copo térmico personalizado representa a solução mais viável, econômica e funcional, considerando os critérios de durabilidade, apelo institucional, reutilização, aceitação pelo público e capacidade de personalização. Além disso, a escolha privilegia itens sustentáveis e resistentes, que agregam valor à imagem institucional do órgão e contribuem para uma experiência positiva por parte dos convidados.

A aquisição visa garantir a entrega de um item simbólico e de utilidade prática, reforçando a identidade visual do DETRAN/PR e promovendo sua atuação em eventos de relevância nacional, assegurando a adequada recepção dos participantes, a valorização da marca institucional e a efetividade da ação de representação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

4.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no prego, se for o caso.

4.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

5. SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA adotará as seguintes práticas de sustentabilidade:

5.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

5.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

5.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

6.1 São obrigações do Contratado:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de dispensa, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.3 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

6.2 São obrigações do Contratante:

6.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no respectivo termo de dispensa;

6.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas do Termo de Dispensa e os termos de sua proposta;

6.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste Termo de dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.4 comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

6.2.5 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de dispensa;

6.2.6 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

6.2.7 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal devidamente atestada e protocolada pelo Gestor da contratação. O prazo de pagamento será prorrogado na mesma proporção do eventual atraso ocorrido no protocolamento da nota fiscal/fatura, em caso de atraso, será cobrado 0,3% de multa ao dia.

7.2 Deverá ser encaminhado, juntamente com a respectiva nota fiscal, as 05 (cinco) Certidões Negativas de Tributos (CND's), a fim de comprovar a regularidade da CONTRATADA com relação às Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Tribunal Superior do Trabalho (CNDT) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS). Deverá ser encaminhado ainda o Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual regularizado, conforme Lei Estadual nº 18.466, de 27 de abril de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº1933, de 20 de julho de 2015, que vigora desde de 01 de outubro de 2015.

7.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Conforme levantamento no mapa de preços, o fornecedor foi escolhido por oferecer melhor preço comparado aos valores do mercado e apresentar a documentação legal exigida.

8.2 Previamente à contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: SICAF, Ocorrência no Sistema de Gestão de Materiais (GMS), E compras Curitiba, CADIN, CEIS, CCPJ, Impedidos no TCE/PR e CNEP, bem como CNPJ e QSA da empresa.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento conforme abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE: 8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA: 3390.32.07 – Material Distribuído em Campanhas Informativas
ESPÉCIE DE DESPESA: 30 – Serviços e Utilities
FONTES DE RECURSOS: 501.000250 - Recursos Próprios

10. PESQUISA DE PREÇO

10.1 O responsável pela pesquisa de preços foi a Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC;

10.2 COTAÇÕES COM FORNECEDORES:

10.2.1 Four 4 Brindes Ltda – CNPJ: 47.094.987/0001-47 – Valor Unitário: R\$ 38,90 / Valor Total: R\$ 38.900,00;

10.2.2 Infinity Brindes Ltda – CNPJ: 40.419.189/0001-76 – Valor Unitário: R\$ 38,10 / Valor Total: R\$ 38.100,00;

10.2.3 Kopu Brindes Ltda - CNPJ: 20.621.038/0001-99 - Valor Unitário: R\$ 28,99 / Valor Total: R\$ 28.990,00;

10.2.4 MRP Promo Importação de Prod. CNPJ: 30.720.457/0001-31 - Valor Unitário: R\$ 31,74 / Valor Total: R\$ 31.740,00;

10.2.5 Nogueira Brindes Comércio – CNPJ: 00.807.528/0001-77 - Valor Unitário: R\$ 24,45 / Valor Total: R\$ 24.450,00;

10.2.6 Odilon Almeida dos Santos – CNPJ: 30.726.929/0001-63 - Valor Unitário: R\$ 31,00 / Valor Total: R\$ 31.000,00;

10.3 COTAÇÕES HOMEPAGES

10.3.1 Moments Maker – Valor Unitário: R\$ 49,90 / Valor Total: R\$ 49.900,00;

10.3.2 Personizi - Valor Unitário: R\$ 69,90 / Valor Total: R\$ 69.900,00;

10.3.3 S&R Personalizados: R\$ 64,90 / Valor Total: R\$ 64.900,00;

10.4 CONSULTAS À PORTAIS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

10.4.1 Painel de Preços: Valor Unitário: R\$ 27,90 / Valor Total: R\$ 27.900,00;

10.4.2 Durante a fase de levantamentos não foram localizadas ATAs de Registros de Preços e não obtivemos resultados nos portais Compras Paraná, Menor Preços e Portal da Transparência;

10.4.3 Pesquisa de Preços GMS – não obtivemos retorno, conforme consta em anexo;

10.5 O valor estimado foi considerado o menor preço unitário da aquisição dentre as cotações retornadas.

O custo estimado unitário da contratação, é de:

- R\$ 24,45 (vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) por unidade

O custo estimado total da contratação, é de:

- R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será processada por dispensa de licitação, com fulcro nos arts. 75, II da Lei 14.133 de 2021, art. 148, caput, do Decreto Estadual 10.086 de 2022.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratante e o contratado que incorram em infrações, sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13. VIGÊNCIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Aplicam-se as penalidades do art. 156 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das tipificações penais previstas no Capítulo II-B, Título XI do Código Penal.

14. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Dispensa atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Guilherme Elias da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Documento: **TermodeDispensa44.2025CopoTermico.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 15/07/2025 10:55 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 15/07/2025 10:57 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 15/07/2025 11:07 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 15/07/2025 10:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fa0eabb4f38317ba1e1c6be00e79766.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES - DEAD

Protocolo: 24.250.181-0
Assunto: Aquisição de Copo Térmico para AND
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Data: 15/07/2025 11:22

DESPACHO

Ao SECO,

Encaminhamos o protocolado que visa a aquisição de Copos Térmicos para distribuição no Encontro Nacional dos Detrans, para as devidas providências.

Atenciosamente,

Fabiane Stahler da Silva
CPPC

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 15/07/2025 11:22 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 15/07/2025 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
16a85a4e08c3f6bc513011159f4a2081.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

Considerando a necessidade imediata dos itens demandados e a urgência no atendimento da solicitação;

Tendo em vista que a contratação em questão se enquadra como de pequeno valor, e que a disputa não ser eletrônica garante maior agilidade no fornecimento.

Ressalta-se que a adoção da dispensa eletrônica com disputa acarretaria maior morosidade ao processo, especialmente em razão dos prazos mínimos exigidos, sendo 1 (um) dia para cadastro e divulgação do aviso, seguido de 3 (três) dias para realização da disputa eletrônica — totalizando ao menos 4 (quatro) dias úteis — o que comprometeria a continuidade dos serviços essenciais, tornando essa modalidade inviável no presente caso.

Adicionalmente, conforme exposto no item 1 do Documento de Formalização da Demanda (fl. 2, Mov. 2), a aquisição do copo térmico atenderá o encontro nacional dos DETRAN'S 2025 que será sediado pelo Estado do Paraná na cidade de Foz do Iguaçu.

Por se tratar de demanda pontual, por meio de item funcional, reutilizável e alinhado a proposta do evento o procedimento eletrônico exporia o DETRAN ao risco de não ter os itens no evento.

Nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e conforme orientações da Controladoria-Geral da União (CGU), considera-se que o custo processual deve ser avaliado em relação ao tempo despendido. Quando a potencial economia gerada pela disputa não compensa o custo e o prazo do trâmite, a utilização da dispensa com disputa torna-se antieconômica e ineficiente.

Diante do exposto, o Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, optou pela contratação direta, por meio de pesquisa de mercado com fornecedores locais, sendo escolhida a proposta da empresa NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA (CNPJ 00.807.528/0001-77), no valor de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

É a justificativa.

Curitiba-PR, datado e assinado eletronicamente.

Jussara de Oliveira
Agente de Contratação

Francisco Miranda Zaro
Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

Documento: **JUSTIFICATIVAPARANAOUTILIZACAODEDISPENSAELETRONICACOMDISPUTA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jussara de Oliveira (XXX.401.509-XX)** em 16/07/2025 09:49 Local: DETRAN/DEAD, **Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX)** em 16/07/2025 11:54 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 16/07/2025 09:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
98f80d8ea3f4f4299cd986a801a6f385.



JUSSARA DE OLIVEIRA
718.401.509-20 - CPF informado não está cadastrado.

Consulta Cadastro Segurança Utilitários Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor Sair
Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa
(☐ Pessoa Jurídica (☐ Pessoa Física (☐ Estrangeiro

CNPJ
00.807.528/0001-77

Razão Social

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



D-U-N-S® Number

CNPJ/CPF informado não está cadastrado.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.807.528/0001-77 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/1995	
NOME EMPRESARIAL NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOGUEIRA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R VISCONDE CAVALCANTI		NÚMERO 52	COMPLEMENTO *****		
CEP 02.931-070	BAIRRO/DISTRITO PIRITUBA		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO fabio@coancontabil.com.br		TELEFONE (11) 3855-3439			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2025 às 09:28:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	00.807.528/0001-77
NOME EMPRESARIAL:	NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANGELA DA SILVA NOGUEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ELIZEU NOGUEIRA JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/07/2025 às 09:28 (data e hora de Brasília).





GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA



Catálogo de Itens

Fornecedor (NOVO)

Fase Interna

Fase Externa

Compras-PR

Contratos

Sair

Quarta, 16 de Julho de 2025 - 15:41:55

 FELIPE JOSE FERREIRA PACHECO - (Versão: p_v1_0_4_49 (8080)) [home](#)

Fornecedor sem Registro de Ocorrência

Fornecedor:

00.807.528/0001-77 -
Nogueira Brindes Comércio Ltda. ME

Situação Cadastro:

Não Avaliado desde 04/07/2025

Data:

16/07/2025 15:41

[Voltar](#)

Quarta, 16 de Julho de 2025 - 15:41:55

 FELIPE JOSE FERREIRA PACHECO - (Versão: p_v1_0_4_49 (8080)) [topo](#)

CANCELADO

GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOSPARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA[Catálogo de Itens](#) [Fornecedor \(NOVO\)](#) [Fase Interna](#) [Fase Externa](#) [Compras-PR](#) [Contratos](#) [Sair](#)

Quarta, 16 de Julho de 2025 - 15:57:15 Fornecedor (NOVO) > Consultas > Consulta a Fornecedores > Consulta Geral

Exibir Dados Cadastrais de Fornecedor

CNPJ 00.807.528/0001-77

Tipo de Credenciamento: Simplificado

Situação: Não Avaliado desde 04/07/2025

Data de Criação: 04/07/2025

Razão Social Nogueira Brindes Comércio Ltda. ME

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Enquadramento Técnico:

Pessoa Jurídica

Fantasia:

Porte da Empresa:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Junta Comercial: Estado:

Responsável Área Comercial: Karina Leal

Telefone Área Comercial: 11 3977-1603

Endereço

Logradouro: Rua Visconde Cavalcanti 52

Bairro: Vila Pereira Cerca

CEP: 29.310-70

Cidade: São Paulo UF: SP

Telefone

DDD	Telefone	Fax
11		
11		

E-Mail

E-Mail

vendas01@nogueirabrindes.com.br

Atividades Econômicas

Principal	CNAE	Denominação	Situação
☒	4710-0/00	Comércio varejista não-especializado	Não Avaliado

Linhas de Fornecimento

Tipo	Grupo	Classe	Descrição
Material	88	8801	Artigos para decoração

Ocorrências

Fornecedor sem ocorrências registradas em 16/07/2025 15:57

Autorização para acesso aos dados pela Internet

CPF	Nome	Login
	Elizeu Nogueira Junior	17600055848

Habilitação

[Imprimir](#) [Imprimir Ficha Completa](#) [Voltar](#)

Quarta, 16 de Julho de 2025 - 15:57:15

FELIPE JOSE FERREIRA PACHECO - (Versão: p_v1_0_4_49 (8080)) topo



DECLARAÇÃO

Nogueira Brindes Comércio Ltda. ME, inscrito no CNPJ n.º 00.807.528/0001-77, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Elizeu Nogueira Junior**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º

e do CPF n.º DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utilizo a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5º DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6º DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS



Charme · Qualidade · Confiança · Estilo

Rua Visconde Cavalcanti, 52 - Pirituba
CEP 02931-070 - São Paulo/SP
www.nogueirabrindes.com.br
sac@nogueirabrindes.com.br

Central de Atendimento: (11) 3977.1600



Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos e da proposta de preço descrita prevista no inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos. **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

São Paulo, 16 de junho de 2025

Elizeu Nogueira Junior

00.807.528/0001-77
NOGUEIRA BRINDES
COMÉRCIO LTDA - ME
Rua Visconde Cavalcanti, 52
Pirituba - CEP 02931-070
São Paulo - SP

PORTARIA N.º 612/2025 – DP/DAFI

Súmula: Designar servidores para atuar na gestão e/ou na fiscalização das contratações firmadas pelo órgão.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais através da Portaria de Delegação de Competência nº 460/2025-DP, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e, **CONSIDERANDO:**

O disposto no Arts.7º e 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Arts. 3º, 10 e 11 do Decreto n.º 10.086/2022.

RESOLVE

Art. 1º - **Designar**, Roberta Gomes Justus Costa, CPF nº [REDACTED] servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **gestora** das aquisições de materiais institucionais a serem distribuídos durante o 83º Encontro Nacional de Detran's que será sediado na cidade de Foz de Iguaçu-Pr, entre os dias 09 a 12 de setembro de 2025.

Art. 2º - **Designar**, Patricia Dias Marzani, CPF nº [REDACTED] servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal** das aquisições de materiais institucionais a serem distribuídos durante o 83º Encontro Nacional de Detran's que será sediado na cidade de Foz de Iguaçu-Pr, entre os dias 09 a 12 de setembro de 2025.

Art. 3º - Compete ao gestor e ao fiscal a realização do curso “Série Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, da Escola de Gestão Pública – EGP no site: www1.tce.pr.gov.br/EGP/Home, para o correto desempenho das funções designadas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Dorini Sabbato

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

ANEXO I

Considerando o Decreto nº 10.086, de 2022 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021:

CAPÍTULO IV DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

Subseção III Regras Gerais para o Pagamento

Art. 35. O pagamento das despesas contratuais é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e pelo disposto neste Regulamento, sem prejuízo das disposições constantes das normas gerais de finanças públicas, no que couber.

Parágrafo único. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.

Art. 36. Disposição expressa no edital ou no contrato poderá prever pagamento em conta vinculada ou pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

CAPÍTULO III DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS

Subseção IV Do Gestor de Contrato

Art. 10. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VIII - preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais e serviços;
- IX - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- X - outras atividades compatíveis com a função.

Subseção V Do Fiscal de Contrato

Art. 11. Cabe ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1.º O fiscal de contrato deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2.º A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.

Art. 12. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XVI - no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:

a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

b) vistar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

XVII - outras atividades compatíveis com a função.

(...)

§ 2º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

(...)

§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, §3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;

b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;

c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;

e) pagamento do 13º salário;

f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;

h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;

i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;

j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

II - No caso de cooperativas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;

b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;

c) comprovante de distribuição de sobras e produção;

- d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;
- e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;
- f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias; e
- g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público – OSCIP's e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

§ 8º Além do cumprimento do §7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em, CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar no local de trabalho do empregado.

Documento: **612Designacaodegestorefiscalmateriais institucionaisAND.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 17/07/2025 18:30.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 17/07/2025 09:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4ad7410987fa251b1116b9c076194599.

MEMORANDO N.º 928/2025/DEAD

Curitiba, 18 de julho de 2025.

Ao Departamento Executivo de Finanças – (DEFI)

Assunto: Emissão de nota de empenho

Encaminhamos o processo n.º **24.250.181-0**, referente a aquisição de material institucional (copo térmico) para o 83º Encontro Nacional de Detran's que será sediado na cidade de Foz do Iguaçu por meio da empresa Nogueira Brindes Comercio Ltda-Me, para que seja emitida a **nota de empenho**.

Não será gerado contrato para a compra, apenas ordem de compra

EMPRESA: Nogueira Brindes Comercio Ltda-Me

CNPJ: 00.807.528/0001-77

VALOR: R\$ 24.450,00

DOTAÇÃO: 3390.32.07

O embasamento da contratação está prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Após, encaminhar o presente processo à este Departamento Executivo de Administração para demais providências.

Atenciosamente,
Curitiba/PR, datado eletronicamente.

(Assinado Eletronicamente)

Felipe José Pacheco
Setor de Compras

Ciente,

(Assinado Eletronicamente)

Jussara de Oliveira
Chefe do Setor de Compras

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Francisco Miranda Zaro
Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

N.º do Protocolo: **24.250.181-0**

Documento: **928DEFIEmissaodenotadeempenhocopostermicos.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco (XXX.310.919-XX)** em 18/07/2025 09:32 Local: DETRAN/DEAD/SECO, **Jussara de Oliveira (XXX.401.509-XX)** em 18/07/2025 09:49 Local: DETRAN/DEAD, **Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX)** em 18/07/2025 12:02 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 18/07/2025 09:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cfbe0b8340ab74033a521504c1e6427e.



Nota de Empenho

Encerrado até Junho

PROTÓCOLO

Fls. 98

MOV. 57

Identificação		
Unidade Gestora		Documento
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná		2025NE003721
Credor		Emissão
00807528000177 - NOGUEIRA BRINDES COM ERCIO LTDA		23/07/25
Valor		
24.450,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)		

Classificação	
Órgão Orçamento	13 - Casa Civil
Unidade Orçamentária	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.06.181.06. 8039 - Ações do DETRAN
Natureza	339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 0000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 00000000
LME	40 - Finalístico

Detalhamento			
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	09 - Outros / Não Aplicável
		Emb. Legal	Não Aplicável
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	Local Entrega
Processo	24.250.181-0	UF	Município
		Paraná	Curitiba

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	07 - Material Distribuído em Campanhas Informativas (2005)		24.450,00

Cronograma		
Julho	24.450,00	

Saldo Dotação			
Créd. Disp. 196.697,00	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE
	Pré-Empenhado	0,00	Saldo após NE
		Bloqueado	0,00
			24.450,00
			172.247,00

Observação	
referente a aquisição de material institucional (copo térmico) para o 83º Encontro Nacional de Detran s que será sediado na cidade de Foz do Iguaçu	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
aquisição de material institucional (copo térmico)	1	1	24.450,00	24.450,00
Descrição	referente a aquisição de material institucional (copo térmico)para o 83º EncontroNacional de Detran squeserá sediado na cidade de Foz do Iguaçu			

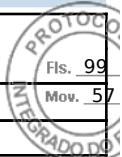
Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=28809fc2e9c04ed493351a5ccca155bb>

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gizelle Niespodzinska** em 23/07/2025 15:05. Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 23/07/2025 15:52. Demais assinaturas na folha 99a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c2ff6059fbd2a5115a14dff9ed154a96**.

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE003721	23/07/25
Credor	00807528000177 - NOGUEIRA BRINDES COM ERCIO LTDA	
Valor	24.450,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)	
Assinaturas		
Assinado digitalmente por: 35559903817 - LUCAS DORINI SABBATO Cargo: Ordenador de despesa Data de assinatura: 23/07/2025 13:46:45 Assinado digitalmente por: 45677336904 - GIZELLE NIESPODZINSKA Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 23/07/2025 15:05:14		



Documento: **1330002025NE003721.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gizelle Niespodzinska** em 23/07/2025 15:05, **Lucas Dorini Sabbato** em 23/07/2025 13:46.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 23/07/2025 15:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c2ff6059fbd2a5115a14dff9ed154a96.

DESPACHO N.º 228/2025 – SECO/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade de aquisição de copos termicos personalizados com a logomarca do DETRAN/PR, justificado no Documento de formalização da demanda.
- II. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.250.181-0.
- III. Considerando o valor estimativo da contratação de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).
- IV. **APROVO o TERMO DE DISPENSA**, constante das folhas 76 à 80, respectivamente, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação.
- V. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Dorini Sabbato

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Documento: **AprovoTD228Copotermico24.250.1810.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas Dorini Sabbato (XXX.599.038-XX)** em 24/07/2025 12:51 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 24/07/2025 08:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2f20ed8ec450d5401d276b6a6c6dd451.

DESPACHO N.º 229/2025 – DEAD/DAFI

- I. **AUTORIZO** com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022, a **Dispensa de Licitação n.º 44/2025 – Protocolo n.º 24.250.181-0**, referente a aquisição de copos térmicos personalizados com a logomarca do DETRAN/PR no valor de **R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, e **DECLARO** sua plena regularidade, atendendo às disposições contidas na legislação vigente.
- II. Ao Departamento Executivo de Administração para as providências legais e cabíveis no sentido de viabilizar o processo.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Dorini Sabbato
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

Protocolo n.º 24.250.181-0

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Documento: **DespachoDPDL44.2025AquisicaodeCopostermicos24.250.1810.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas Dorini Sabbato (XXX.599.038-XX)** em 24/07/2025 12:51 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 24/07/2025 08:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
93895ca3184cc7f7e43b18656720e176.



DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 036/2025DER/SRNOE – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, PROTOCOLO nº 23.739.969-2. OBJETO: Doação de 2.800 m³ de pavimento demolido e autorizado pelo Diretor-Presidente do DER/PR, em 10/07/2025, com fundamento no disposto no parágrafo único, do art. 6º do Decreto nº 4.189, de 25 de maio de 2016, com redação dada pelo Decreto nº 8.561, de 20 dezembro de 2017.

96017/2025

EXTRATO DE ADITIVO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 022/2023. PARTES: DER/PR – ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. PROTOCOLO nº 24.028.841-9. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 14/07/2025. OBJETO: Redução e acréscimo de serviços, no importe de R\$ 35.104,14, Redução de 1,951% e aumento ao valor do ajuste de 1,951%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto (redução/aumento). FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 16/07/2025.

96027/2025

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, convida a todos para participar da Audiência Pública em formato online/presencial sobre a obra pública de Ampliação da capacidade da PR-417 (Rodovia da Uva) – Lote 01 trecho Rua Theodoro Makiolka – Entr. PR-418 Contorno Norte de Curitiba, extensão 4,24 km. As informações pertinentes serão disponibilizadas no site <https://www.der.pr.gov.br/>. O evento será realizado com transmissão ao vivo no formato online direto do Auditório do DER/PR, Rua Avenida Iguaçu, 420 Rebouças – Curitiba – PR, no dia 31/07/2025 – horário de abertura as 14h00 e horário de encerramento as 15h00. Fernando Furiatti Saboia / Diretor Presidente do DER/PR

96214/2025

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifico a autuação em decorrência da constatação de infração de trânsito. A respectiva notificação contendo instruções e prazos, enviada ao endereço constante no cadastro do veículo no DETRAN, encontra-se disponível no site do DETRAN-PR: **Infrações - Consultar cópias de documentos relacionados a multa de trânsito do Detran/PR.**

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAB1122-116100-F002878750 *AAC7118-116100-T002819080 *AAE2F78-116100-F002878770 *AAE9H97-116100-F002879121 *AAK6799-116100-T002965762 *AAO4156-116100-F002878589 *AAQ7C02-116100-F002878756 *AAX0A73-116100-F002878794 *AAX0H24-116100-F002878641 *ABA2137-116100-T000230982 *ABH5H63-116100-F002879336 *AB17A82-116100-F002878652 *ABK2482-116100-F002878834 *ABK3F92-116100-F002878655 *ABO8J00-116100-T002567941 *ABW2F52-116100-F002879340 *ACA5G91-116100-F002878825 *ACF9D39-116100-T000285986 *ACF9D39-116100-T000285987 *AC10C05-116100-F002878952 *ACM1F71-116100-F002879093 *AC00A87-116100-F002879288 *ACQ4G69-116100-F002879140 *ACQ8B62-116100-F002878564 *ACU4F07-116100-F002878824 *ACY5D53-116100-F002879353 *ADC3A67-116100-F002878959 *ADF3D65-116100-F002879148 *ADF9111-116100-F002879009 *ADG3B96-116100-F002879052 *ADM4420-116100-T002407665 *ADN1170-116100-F002879191 *ADP2E40-116100-F002879064 *ADQ9F73-116100-F002879259 *ADR2H89-116100-F002879080 *ADS4J36-116100-F002878796 *ADT1979-116100-T001041453 *ADT1979-116100-T001041454 *ADT1979-116100-T001041452 *ADV6A56-116100-F002879212 *ADX5H82-116100-F002879123 *ADZ5071-116100-F002879228 *AEA0551-116100-T002892602 *AEB4I00-116100-F002879078 *AEH3514-116100-F002879297 *AEO5J30-116100-F002879029 *AEP7B31-116100-T002883685 *AEQ1J87-116100-F002878611 *AER4J35-116100-F002878961 *AER5E82-116100-F002878558 *AEZ8D71-116100-F002879158 *AFB5E04-116100-F002879042 *AFC1I05-116100-F002878855 *AFE3H00-116100-T002314417 *AFE7D90-116100-F002878873 *AFF6640-116100-E009321538 *AFF9F68-116100-F002878743 *AF10C32-116100-NIC0191682 *AFJ9J19-116100-F002879330 *AFL6G08-116100-F002878620 *AFL8964-116100-F002878504 *AFR8476-116100-T001677304 *AGA5727-116100-T002140502 *AGA5727-116100-T002118700 *AGA5727-116100-T002140501 *AGD5E12-116100-F002879067 *AGESD57-116100-F002879122 *AGE9I99-116100-F002878693 *AGG8G01-116100-F002878608 *AGH9E10-116100-F002879083 *AGI7B51-116100-F002879343 *AGI8C92-116100-F002878595 *AGK0063-116100-T002649996 *AGK2135-116100-F002879209 *AGM3637-116100-F002878970 *AGN9A76-116100-F002878586 *AGP0087-116100-T002216785 *AGP0087-116100-T002216786 *AGY0B15-116100-F002878552 *AGZ0I14-116100-F002878649 *AGZ5G93-116100-F002878771 *AGZ7A50-116100-F002878674 *AH13I28-116100-T001592739 *AHK2F44-116100-T002550649 *AHK2F44-116100-T002550650 *AHL5B93-116100-F002878769 *AHM7J91-116100-T002853525 *AHM7J91-116100-T002853526 *AHP3H32-116100-F002879040 *AHQ4A04-116100-NIC0191655 *AHS0A12-116100-F002878877 *AHS6458-116100-T002984820 *AHS8B64-116100-F002878753 *AHV8I00-116100-T002883688 *AHY2C61-116100-T002925957 *AHZ5B89-116100-F002879071 *AIA4H42-116100-F002878519 *AIC1H26-116100-F002878526 *AID6I92-116100-F002878705 *AIJ2522-116100-T002944514 *AIK3150-116100-T002995405 *AIL0B96-116100-F002878668 *AIL1521-116100-F002879127 *AIQ1G63-116100-T003011156 *AIT6E52-116100-F002878697 *AIU2C13-116100-F002879100 *AIU3256-116100-F002879333 *AIX3875-116100-F002878778 *AIY7C04-116100-F002878512 *AIZ3148-116100-F002878908 *AJB1E36-116100-F002878955 *AJC5H78-116100-F002878642 *AJD1J26-116100-F002878631 *AJE4F41-116100-F002879280 *AJF0F94-116100-F002878695 *AJG4A15-116100-F002878963 *AJH5E94-116100-F002879294 *AJH9G16-116100-F002878632 *AJJ0D55-116100-F002878600 *AJK0J49-116100-F002878554 *AJL7J90-116100-F002879258 *AJL8A51-116100-F002879187 *AJL9459-116100-T001901128 *AJL9459-116100-T001901129 *AJL9459-116100-T001901132 *AJL9459-116100-T001901130 *AJL9459-116100-T001901133 *AJL9459-116100-T001901131 *AJM4C87-116100-F002879173 *AJM6350-116100-T002844605 *AJN5E55-116100-F002878551 *AJU0D78-116100-T001996970 *AJV0952-116100-F002878552 *AKA3D09-116100-T002141239 *AKA3D09-116100-T002141239 *AKA3D09-116100-T002141239 *AKD8726-116100-F002879234 *AKD8726-116100-F002879234 *AKD8726-116100-F002879234 *AKH4369-116100-T000312500 *AKH4369-116100-T000312500 *AKH4369-116100-T000312500 *AKK4557-116100-F002879035 *AKK4557-116100-F002879035 *AKK4557-116100-F002879035 *AKV4786-116100-T002409343 *AKV4786-116100-T002409343 *AKV4786-116100-T002409343 *AKV4I46-116100-F002878791 *AKV4I46-116100-F002878791 *AKV4I46-116100-F002878791 *ALG8D40-116100-F002879076 *ALG8D40-116100-F002879076 *ALG8D40-116100-F002879076 *ALN0915-116100-F002878715 *ALN0915-116100-F002878715 *ALN0915-116100-F002878715 *ALV9E16-116100-F002878517 *ALV9E16-116100-F002878517 *ALV9E16-116100-F002878517 *NICO191723 *AMD7C65-116100-F002878706 *AMD7C65-116100-F002878706 *AMD7C65-116100-F002878706 *AMK0270-116100-T002874462 *AMK0270-116100-T002874462 *AMK0270-116100-T002874462 *AMK4B17-116100-F002878883 *AMK4B17-116100-F002878883 *AMK4B17-116100-F002878883 *AMN0120-116100-F002878883 *AMN0120-116100-F002878883 *AMN0120-116100-F002878883 *AMN9B97-116100-F002878764 *AMN9B97-116100-F002878764 *AMN9B97-116100-F002878764 *AMO5188-116100-T002971506 *AMQ9C53-116100-F002879310 *AMR4C77-116100-F002878635 *AMT5C10-116100-F002879265 *AMU1E88-116100-

DETRAN

PORTARIA N.º 612/2025-DP/DAFI

Designar, Roberta Gomes Justus Costa, CPF nº ***.572.349-**, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestora, e Patricia Dias Marzani, CPF nº ***.738719-**, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal das aquisições de materiais institucionais a serem distribuídos durante o 83º Encontro Nacional de Detran's que será sediado na cidade de Foz do Iguaçu, entre os dias 09 a 12 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

Lucas Dorini Sabbato

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN-PR

95892/2025

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 2917671/2025

DOADOR: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ.

DONATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI/PR.

Objeto: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do veículo automotor I/VW AMAROK CD 4X4 SE, ano 2015/2015, placa AZP-8831, patrimônio nº 100002375741.

Autorização: Sr. Lucas Dorini Sabbato – Diretor de Administração e Finanças do Detran/PR, em 07/07/2025 – Dispensa de Licitação nº 043/2025.

Data da Assinatura: 17/07/2025.

Protocolo: 23.363.276-7

96000/2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

Objeto: Aquisição de estopas

Protocolo nº 23.909.016-8

Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Lucas Dorini Sabbato, Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 11 de julho de 2025, no valor total de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

Nota de empenho: 2025NE003690 – Fornecedor: DALO EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 49.709.450/0001-47

96118/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
462214925

Documento emitido em 21/07/2025 08:57:53.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11936 | 21/07/2025 | PÁG. 49

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONTRATAÇÃO DIRETA – MEDIANTE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

Objeto: Copo térmico

Processo n.º: 24.250.181-0

Dispensa/Inexigibilidade n.º: 044/2025

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
1.	Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, nos termos do Decreto n.º 7.304/2021?	X			2 à 3	CPPC
2.	Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	X			2 à 3	CPPC
3.	O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto n.º 10.086/2022?	X			4	CPPC
4.	A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação?	X			12	CPPC
5.	Há estudo técnico preliminar elaborado pelo setor requisitante?	X			5 à 12	CPPC
6.	O estudo técnico preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	X			5 à 11	CPPC
7.	Há termo de referência elaborado pelo setor requisitante?	X			76 à 90	CPPC
8.	O documento contendo as especificações e a quantidade	X			76 à 90	CPPC

1

* NÃO SE APLICA

1

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
	estimada do bem observou as diretrizes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 10.086/2022?					
9.	Foram utilizados os modelos de minutas padronizados da Procuradoria-Geral do Estado?			X		
10.	Sendo adotado modelo padronizado de contrato, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?			X		
11.	Encontra-se prevista e justificada a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?			X		
12.	A exigência de amostra ou prova de conceito está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?			X		
13.	Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente, nos termos do § 3.º do art. 19 do Decreto n.º 10.086/2022?			X		
14.	Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se o contido no Decreto n.º 10.086/2022?	X			13 à 30	CPPC
15.	A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada?	X			55	CPPC
16.	Há mapa de formação de preços, com a indicação e assinatura do(s) servidor(es) responsável(eis) pela pesquisa de preços?	X			55	CPPC
17.	Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica?	X			59	CPPC
18.	Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma, na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	X			59	CPPC
19.	Há análise de riscos?	X			10	CPPC

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
20.	Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?			X		
21.	Há autorização da autoridade competente?	X			101	DAFI
22.	No caso de envolver mais de um órgão ou entidade, houve adoção do Sistema de Registro de Preços?			X		
23.	Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	X			67 à 74 e 83 à 89	CPPC/SECO
24.	Os responsáveis pela elaboração do contrato e dos anexos foram devidamente identificados no processo?	X				
25	Em caso de dispensa por pequeno valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, houve divulgação preferencial de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com especificação do objeto pretendido e com manifestação de interesse da Administração de obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados (vide item 18 da lista abaixo, no caso de não realização da divulgação)		X		80	CPPC
26.	Houve a indicação do dispositivo legal aplicável?	X			80	CPPC
27.	Há autorização do ordenador de despesa?	X			101	DAFI
28.	Foi realizada consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?	X			74	SECO
29.	Foram anexadas as declarações exigidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, no Decreto n.º 10.086/2022 ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Estado do Paraná? (Exemplo de não emprego de mão de obra de menores, nepotismo, LGPD)	X			90	SECO
30.	No caso de inexigibilidade, foi apresentada a documentação pertinente? Por exemplo, no caso da inexigibilidade do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21, foi apresentado "atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante			X		

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
	<i>ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica” (art. 74, § 1º, da Lei nº 14.133/21)?</i>					

Observações: Não há

Nome: Jussara de Oliveira

Agente de Contratação

ANEXO À LISTA DE VERIFICAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS QUE DEVERÃO INTEGRAR O

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVAS					
Descrição	S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
1. Exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto.			X		
2. Qualificação econômico-financeira.			X		
3. Ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares.			X		
4. Regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.			X		
5. Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (deve integrar o ETP – inciso V, do § 1.º do art. 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021).	X			5 à 11	CPPC
6. Parcelamento ou não da contratação, cuja abordagem deverá levar em consideração as diretrizes do art. 40, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021 e arts. 342, 343 e 345 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.			X		
7. O estudo técnico preliminar contempla todos os elementos previstos no § 1.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 (O ETP deverá conter no mínimo os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18).	X			5 à 11	CPPC
8. Observância do princípio da padronização, incluindo a utilização preferencial do catálogo eletrônico (art. 40, V, “a” e § 1º, I da Lei nº 14.133/2021).			X		

JUSTIFICATIVAS					
Descrição	S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
9. Escolha de fornecedores utilizados na pesquisa direta com os fornecedores para a formação do orçamento.	X			55	CPPC
10. Opção pelo caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação.			X		
11. Exigência de que o contratado promova, em favor de órgão ou entidade integrante da Administração Pública ou daqueles por ela indicados a partir de processo isonômico, medidas de compensação comercial, industrial ou tecnológica ou acesso a condições vantajosas de financiamento, cumulativamente ou não. (Autoridade competente)			X		
12. Indicação de uma ou mais marcas ou modelos no caso em que a contratação envolva fornecimento de bens.			X		
12.1. Vedação de determinada marca ou produto foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração.			X		
13. Exigência de amostra ou prova de conceito, antes da celebração do contrato e/ou na sua execução.			X		
14. Opção pela contratação de mais de uma empresa ou instituição para fornecer o mesmo bem, desde que essa contratação não implique perda de economia de escala;			X		
15. Escolha dos coeficientes e índices econômicos exigidos para a habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato;			X		
16. Consta manifestação técnica com a abordagem acerca do preenchimento dos pressupostos legais da hipótese					

JUSTIFICATIVAS					
Descrição	S	N	N/A	Folhas	Sector Técnico Competente
específica de contratação direta, conforme o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei 14133/21;	X			2/3	CPPC
17. Demonstração do respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, no caso de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21;		X			SECO
18. Declaração da autoridade competente de que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa, no caso da dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21,		X		77/78	CPPC
19. Opção pela antecipação de pagamento, nos moldes do contido no § 1.º do art. 145 da Lei n.º 14.133/21 e art. 45 do Decreto n.º 10.086/2022.			X		
20. Opção pela exigência de prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado, observado o art. 46 do Decreto n.º 10.086/2022.			X		
21. Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.			X		
22. Inaplicabilidade do art. 48, da Lei Complementar 123/06, porque não vantajoso, à luz do disposto no art. 120, do Decreto Estadual 10.086/2022.			X		

JUSTIFICATIVAS					
Descrição	S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
23. Garantia de execução: Fica a critério da Administração exigir, ou não, a garantia, devendo justificar as razões para essa decisão, considerando os estudos preliminares e a análise de riscos feita para a contratação.			X		
24. Garantia contratual dos bens: Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido.			X		
25. O prazo contratual, bem como o índice de reajuste do contrato, se for o caso.			X		
26. Determinação do prazo de validade das propostas.	X			14 à 33	CPPC
27. Substituição documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional (Art. 67, §3º, Lei 14.133/2021)			X		
28. Opção pela compra ao invés de locação (exigível nos casos em que houver a possibilidade de adoção dessas duas alternativas), observado o art. 44 da Lei nº 14.133/2021 e art. 335, § 1º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.			X		
29. Há justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?			X		

Observações:

Assinatura do agente competente:

Nome: Jussara de Oliveira

Agente de Contratação

Documento: **Lista_Verific_PGDISPENSAEINEXIGIBILIDADEResolucao_211_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jussara de Oliveira (XXX.401.509-XX)** em 24/07/2025 16:07 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 24/07/2025 16:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6f6ddb39f064ccdfef24da9ab3025e229.

F002836307 *EIN6293-116100-F002835548
F002836457 *ELP3458-116100-F002835169 *
T002796973 *EPZ8J46-116100-F002835098
F002836007 *ETH7A14-116100-T002839216
F002835967 *EXO4106-116100-F002836829
F002835920 *FBL7I32-116100-F002835603 *
F002835970 *FJ1IC68-116100-T001778672 *
T002797197 *FOJ4H99-116100-F002836024 *
F002835955 *FVK6C13-116100-F002835678 *
F002836964 *GDY0E37-116100-F002835516
F002835326 *GJT4C28-116100-F002835306 *
F002835429 *HGH0F02-116100-F002835490
F002836661 *HMP3B21-116100-F002837028
F002835623 *HSB4G37-116100-F002836087 *
T002610165 *HTT2E91-116100-F002837053 *
F002835613 *IUJ2A91-116100-T002648101 *
F002836407 *IOM4C77-116100-F002836912 *
F002835198 *IV1IF73-116100-F002835346 *
F002835958 *IYU2C31-116100-F002835588 *
F002835108 *JID8C98-116100-F002835999 *
T001115413 *JZI7F03-116100-T002799334 *
F002836732 *KLR2F83-116100-F002835469 *
F002835684 *KUX8D40-116100-F002835795 *
F002835598 *LMS4A80-116100-F002835786 *
F002836497 *LXZ1H56-116100-F002835264 *
F002836194 *MAM1A52-116100-F002835140 *
*MBO0J09-116100-F002836488 *
*MCX5H58-116100-F002836863 *
*MEB8G82-116100-F002836880 *
*MFL5F52-116100-F002835813 *
*MFZ1G23-116100-F002835171 *
*MHG4224-116100-F002835665 *
*MIR6F40-116100-F002835887 *
*MJZ2F64-116100-F002836854 *
*MLH3E07-116100-F002836810 *
*MMI1A74-116100-F002836946 *
*MUW3H88-116100-F002835664 *
*T002796730 *NFE752-116100-F002836624 *
F002835505 *OBT7926-116100-F002835574 *
F002836294 *OVX7D88-116100-F002836411 *
F002836401 *PXM4G44-116100-F002835876 *
T002841877 *QHF1J45-116100-F002836715 *
T001419293 *QJP4E02-116100-F002835776 *
F002836804 *QQA0B22-116100-F002835787 *
F002835313 *RFB8F91-116100-F002835223 *
F002836861 *RHD7C16-116100-T002840207 *
T002797193 *RHP1J44-116100-F002835089 *
F002836066 *RJL5H11-116100-F002835385 *
T002841920 *RRN1E28-116100-F002835462 *
F002836010 *RXM4A82-116100-F002835216 *
F002836396 *SEC5G17-116100-T001930367 *
F002836448 *SHO2I51-116100-F002836339 *
*SHU0C69-116100-F002836826 *
*SHW9A60-116100-F002836558 *

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
477144925

Documento emitido em 25/07/2025 08:26:23.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11940 | 25/07/2025 | PÁG. 49

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

5-116100-F002836025 *EKQ8G72-116100-
22-116100-F002836531 *EPY3473-116100-
52-116100-F002835768 *ESZ7J50-116100-
55-116100-F002836830 *EWY7I87-116100-
33-116100-F002835739 *FBK6F39-116100-
60-116100-F002836673 *FGR2E82-116100-
6-116100-T001345326 *FNM2G43-116100-
00-116100-F002835117 *FUZ8H79-116100-
46-116100-F002836695 *GDE2C24-116100-
55-116100-F002835799 *GHT1E72-116100-
33-116100-F002836011 *HDK6E17-116100-
24-116100-F002835826 *HMP2F88-116100-
116100-F002835421 *HRY4A39-116100-
116100-F002836985 *HTE6A20-116100-
116100-F002837031 *HSY2B42-116100-
116100-F002836222 *HYF4E12-116100-
116100-F002835478 *IFS4H27-116100-
116100-F002835146 *INL6B54-116100-
116100-F002835737 *ISP7E65-116100-
116100-F002835151 *IXM4E08-116100-
116100-F002835210 *JCI6I52-116100-
116100-F002837038 *JGC6D76-116100-
116100-F002835871 *JTS4527-116100-
116100-F002835484 *KFQ5D89-116100-
116100-F002836652 *KHI2B11-116100-
116100-F002835284 *KQP5F89-116100-
116100-F002835284 *KRX2G32-116100-
116100-F002835835 *KZD2601-116100-
116100-F002835679 *LXE2G93-116100-
116100-F002836595 *LXV5I67-116100-
116100-F002835080 *LYT2I75-116100-
116100-F002835883 *LYW7C38-116100-
116100-T002825150 *MBH4B04-116100-
116100-F002835845 *MCX3F01-116100-
116100-F002835924 *MDZ4C63-116100-
116100-F002836709 *MFE2G25-116100-
116100-F002836120 *MFU2H87-116100-
116100-F002836112 *MFV2B36-116100-
116100-F002835109 *MGV3J97-116100-
116100-F002836991 *MIF9D66-116100-
116100-F002835926 *MIR5447-116100-
116100-F002835097 *MJD3E92-116100-
116100-F002836499 *MLA8H45-116100-
116100-F002835754 *MLX2F00-116100-
116100-F002836502 *MRZ1C98-116100-
116100-F002836239 *NDT2G78-116100-
116100-F002835095 *NPG9270-116100-
116100-F002836312 *NXZ26217-116100-
116100-T002761246 *ONS0A84-116100-
116100-T002840238 *ONW7H26-116100-
116100-F002836250 *OUO0E75-116100-
116100-F002836013 *PVG4A38-116100-
116100-F002836013 *PW18A42-116100-
116100-F002836042 *PZG3G11-116100-
116100-F002836504 *PZJ3B33-116100-
116100-F002836967 *QIR4G45-116100-
116100-F002837047 *QJF1F72-116100-
116100-F002836161 *QOM6H87-116100-
116100-F002836432 *RAF4H95-116100-
116100-F002835890 *RHB9I32-116100-
116100-F002836405 *RHC7H62-116100-
116100-T002839207 *RHN8F16-116100-
116100-F002837024 *RHU5I97-116100-
116100-F002835537 *RHY4J36-116100-
116100-F002835464 *RMR6C89-116100-
116100-F002836542 *RMZ1A15-116100-
116100-F002835325 *RVS4A08-116100-
116100-F002835985 *RVW8E62-116100-
116100-F002836475 *SDQ8H38-116100-
116100-F002835483 *SDS4I06-116100-
116100-F002836214 *SET6I35-116100-
116100-T002840218 *SFC9D78-116100-

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detrans.pr.gov.br.

98440/2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2025

Objeto: Aquisição de copo térmico

Protocolo n.º 24.250.181-0

Autorizada a efetivação da despesa por Lucas Dorini Sabbato - Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 24 de julho de 2025, no valor total de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Nota de empenho: 2025NE003721 – Fornecedor: NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA CNPJ: 00.807.528/0001-77

98891/2025

FUNDEPAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2024 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.094.989-0. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** CB Construções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.387.181/0001-75. **OBJETO:** Supressão e acréscimo de serviços, com alteração no valor final do contrato, bem como alteração dos prazos de execução e vigência e readequação do cronograma físico financeiro. **ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** Ficam suprimidos do contrato R\$ 14.668,18 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), que corresponde a 1,46%. (um vírgula quarenta e seis por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e acrescentados R\$ 64.391,98 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), que corresponde a 6,40% (seis vírgula quarenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, tudo conforme especificado no

Anexo II. **VALORES:** Em consequência dos serviços suprimidos e acrescentados na cláusula anterior, fica alterado o valor final do contrato de R\$ 1.005.357,94 (um milhão, cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 1.055.081,74 (um milhão, cinquenta e cinco mil, oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 14.668,18 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), referentes às supressões (1,46%, do valor inicial atualizado e R\$ 64.391,98 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), referentes ao total dos acréscimos (6,40% do valor inicial atualizado do contrato). **RECURSOS:** dotação orçamentária: Programa de Governo: Educação: Transforma Paraná; Programa de trabalho: 41.33.12.368.32.8453 -Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subitem da Despesa: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **PRazos:** Ficam restabelecidos e alterados os prazos de execução e de vigência, respectivamente, até a data de 21 de agosto de 2025, e 17 de fevereiro de 2026. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas as demais disposições do contrato originário. **GARANTIA:** A contratada prestará a título de endosso à garantia de execução contratual, o correspondente o valor de R\$ 2.486,15 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo; e, R\$ 6.637,36 (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), que corresponde a inexistência, totalizando R\$ 9.123,51 (nove mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), conforme cláusula 12.ª do Instrumento de Contrato, a ser prestada no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE. Fica a garantia de execução contratual automaticamente prorrogada pelo novo prazo de vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2025.

98853/2025

Relatório: Pesquisa de Preço
Agrupamento: por Item

Nº Pesquisa de Preço	20403/2025	Data de Criação:	01/07/2025 13:10
Órgão GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do	Data Máxima de	08/07/2025
Usuário Responsável:	FABIANE STAHLER DA SILVA	Data de Validade:	06/10/2025
Tipo de Pesquisa:	Dispensa	Situação:	
Observações:	1.000 unidades - Copo Térmico		

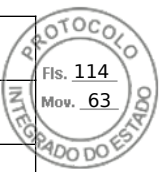
Item: 7303.106946 - Copo térmico, MATERIAL: Aço inoxidável, CAPACIDADE: 320 (com variação de +/- 10%), CARACTERÍSTICAS

Fornecedor	Valor	Preenchime	Responsáve	Referência	Situação	Observações	Preenchimento de Exigências
KING PLAST EMBALAGENS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
L.DE ASSE MILIOZZI DISTRIBUIDOR E ATACADO LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
J GUILHERME PAVAO LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
J BRILHANTE COMERCIAL LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
HECTOR DOS SANTOS GARCIA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
GRUMED EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
GUIMARAES & SOARES LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
GERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		

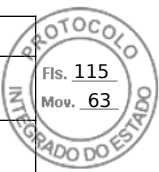
G.R. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
GABRIEL AMARO BOGADO VENDAS		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
FABIANO ALEXANDRE LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
OPUSPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
OSMAIR RODRIGUES LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA.		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
MULTICOM COMÉRCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
MULTIPLA IA COMERCIO E SERVICOS DE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
MOSELE COMERCIAL LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
MS Construção Civil e Reparos Navais Ltda		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
MERCADO SOUZA & MONTEIRO LTDTA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
MACALE TRANSPORTE E COMERCIO LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
MARCELO JACOB		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
LUIZ MINIOLI NETTO LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
M C SIMOES PRESENTES CORPORATIVOS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
LOJAS DO PEDRO LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
Bison Ltda		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		



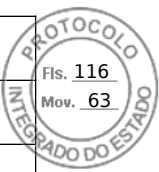
C2VENDAS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
BONFIM EMPREENDIMENTOS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
AS FURIOSAS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ALTA COMERCIAL LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
AMARO & BOGADO INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E VENDAS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ALL WORK COMERCIAL LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ALO EMBALAGENS LTDA.		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
AGHA ATACADO LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
AGUILAR ENGENHARIA LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
60.370.000 JESSICA LUANA GILIO VESOHOSKI		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
AB & T SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
57.363.768 KETHLYN CRISTINY DE ANDRADE ELIAS		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
58.782.199 HELDER SCHIOCHET		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ETAMI COM DE ALIMENTOS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
EXPRESSO PAPEL LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
EDNALDO SALGADO		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ELROI TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
Ciclo Licitações Ltda		01/07/2025			SEM RESPOSTA		



Ciclo Licitações Ltda		13:11			DO FORNECEDOR		
D&P PREVIDÊNCIA LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
COPA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
COMERCIAL USUAL LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
CONCORDE - LOGÍSTICA & DISTRIBUIÇÃO LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
CLASSIC COMÉRCIO LTDA -ME		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
COMERCIAL MABRUK LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
CELER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA.		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
CHAO DE GIZ LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
52.663.522 BRUNA PEREIRA DE JESUS		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
55.825.014 ERICA DA SILVA RAMOS		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
44.739.794 JHONATAN ARAUJO DOS SANTOS		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
60.823.132 FABIO HENRIQUE GASPAROTO		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
Sebmed Produtos para a Saúde Eireli		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
TAG ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
SOLO G9 LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
SEC COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
SIGPLAST EMBALAGENS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		



SALGADOMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
RBF Distribuidora e Serviços LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
PPS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
PRATIKA SOLUÇÕES LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
PEDRO GIORDANI REFEIÇÕES - LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
PABLO LUIS MARTINS		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
Águia Comércio de Equipamentos Ltda		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
W V B RIBEIRO LICITACOES COMERCIAL		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
WAM LICITAÇÕES LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
TROIKA DISTRIBUICAO LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
VS COMERCIO LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		01/07/2025 13:11			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		



Relatório: Solicitação Dispensa de Compra de Material
SOLICITAÇÃO 28591/2025

Órgão GMS:	DETRAN-Departamento de Trânsito do Estado do Paraná	Protocolo:	242501810
Descrição do Setor:	SECO		
Data de Criação:	25/07/2025 09:06	Usuário Responsável:	FELIPE JOSE FERREIRA PACHECO
Tipo:	Dispensa	Critério de Preço:	Menor Preço
Modalidade da Dispensa:	Compra Direta		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
Órgão COP:	13 - Casa Civil	Unidade COP:	
Projeto Atividade:	8039 - Ações do DETRAN		
Dotação Orçamentária:	13.1330.06.181.06.8039.33903207.501.000250 (Principal)	Valor:	R\$ 24.450,00
Observações:		Obras?	Não
Grupo:	73 - Equipamentos e utensílios para servir alimentos		
Classe:	7303 - Utensílios domésticos		

Fornecedor: 00.807.528/0001-77 - NOGUEIRA BRINDES COM ERCIO LTDA				
Item: 7303.106946 - Copo térmico, MATERIAL: Aço inoxidável, CAPACIDADE: 320 (com variação de +/- 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa de vedação rosqueável, UNID. DE MEDIDA: Unitário				Situação: Gerada Ordem de Compra
Quantidade: 1.000		Valor Unitário (R\$): 24,4500		Valor Total do Item (R\$): 24.450,00
Periodicidade: -		Dia de Entrega: -		
Local de Entrega: Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Bloco A - 1º andar - Capão da Imbuia - Curitiba-PR - 82.800-900				
COTAÇÕES DO ITEM				
Fornecedor	Valor Unitário	Referência	Observações da Cotação	Preenchimento de Exigências
00.807.528/0001-77 - NOGUEIRA BRINDES COM ERCIO LTDA	24,4500			Procedência: Fabricante: Marca:
TOTAIS DO FORNECEDOR: 00.807.528/0001-77 - NOGUEIRA BRINDES COM ERCIO LTDA				
Quantidade de Itens		Valor Total		
1		24.450,00		
TOTAIS DA SOLICITAÇÃO				
Quantidade de Itens		Valor Total		
1		24.450,00		

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE003721

Empresa: NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA

Objeto: Aquisição de copos térmicos

Valor: R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Local: Na Sede do DETRAN/PR, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba – PR, CEP 82.800-900.

Gestora: Roberta Gomes Justus Costa: (41) 3361-1224 - Ramal: 1050 - Setor de Eventos

Fiscal: Patricia Dias Marzani: (41) 3361-1224 - Ramal: 2353 - Gabinete da Diretoria

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento a Dispensa Licitação n.º 41/2025, bem como a Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 24.250.181-0, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

2.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do órgão contratante (pagador), informando o CNPJ e seu endereço, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

2.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1. São obrigações do Contratado:

3.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

3.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

3.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

3.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

3.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

3.1.9.3. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

3.1.10 A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

3.2. São obrigações do Contratante:

3.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

- 3.2.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 3.2.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 3.2.4.** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 3.2.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 3.2.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 3.2.7.** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 3.2.8.** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 3.2.9.** Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 3.2.10** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 3.2.11** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

3.3 As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei 9 Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

4. SUSTENTABILIDADE

- 4.1.** As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:
- 4.1.1.** Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- 4.1.2.** Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial –INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 4.1.3.** Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 4.1.4.** Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

5.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

5.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

5.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

5.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

5.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

5.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

5.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

5.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

5.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

6 DOS CASOS DE EXTINÇÃO:

6.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

6.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

6.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

6.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

6.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

6.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

6.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

7 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

8 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Empenho: 2025NE003721
ORDEM DE COMPRA Nº 12756/2025
Solicitação: 28591/2025
Modalidade de Dispensa: Compra Direta

DATA DE GERAÇÃO:	25/07/2025 09:25		
USUÁRIO RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO:	FELIPE JOSE FERREIRA PACHECO		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	00.807.528/0001-77 - NOGUEIRA BRINDES COM ERCIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	116.998.726.113		
LOGRADOURO:	Rua Visconde Cavalcanti	NÚMERO:	52
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	Vila Pereira Cerca
CIDADE:	São Paulo	ESTADO:	SP
PAÍS:	BR	CEP:	29.310-70
TELEFONE:	(11) 39771600 (011) 3977-1603		
E-MAIL:	vendas01@nogueirabrindes.com.br		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:			
AGÊNCIA:			
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	SECO		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Diretoria Geral		
LOGRADOURO:	Avenida Víctor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
COMPLEMENTO:	Bloco A - 1º andar		
BAIRRO:	Capão da Imbuia	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	(41) 3361-1499		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE003721		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903207 - Material Distribuído em Campanhas Informativas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 32 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita SubElemento: null Item Patrimonial: 2005		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		
ITENS DA ORDEM			

ITEM 1 DE 1					
DESCRIÇÃO:	7303.106946 - Copo térmico, MATERIAL: Aço inoxidável, CAPACIDADE: 320 (com variação de +/- 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa de vedação rosqueável, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário				
TIPO DO ITEM:	MATERIAL DE CONSUMO		SITUAÇÃO ATUAL:	Gerado	
VALOR UNITÁRIO:	24,4500		VALOR TOTAL:	24.450,0000	
QUANTIDADE TOTAL:	1.000	QUANTIDADE ENTREGUE:	0	QUANTIDADE CANCELADA:	0
RESUMO					
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:	24.450,0000		EMPENHO:	2025NE003721	
TOTAL DE ITENS:	1		IMPRESSA EM:	25/07/2025 09:25:43	
DATA DE ENTREGA:	25/08/2025				

Responsável : _____



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Felipe Jose Pacheco" <tcfelipe.pacheco@detran.pr.gov.br>
Para: vendas01@nogueirabrindes.com.br
Com Cópia: "Roberta Gomes Justus Costa" <roberta.gomes@detran.pr.gov.br>, "Patricia Dias Marzani" <patricia.dias@detran.pr.gov.br>
Data: 25/07/2025 09:50 (agora)
Assunto: Ordem de compra - aquisição de copos termicos personalizados
1330002025NE003721.pdf (310.34 KB)
Anexos: DL 44.2025 - Aquisicao de copos termicos - 24.250.181-0.pdf (374.03 KB)
ORDEM DE COMPRA.pdf (251.34 KB)
612DesignacaodegestorefiscalmateriaisinstituicionaisAND.pdf (684.59 KB)

Prezado Sr. Elizeu,

Bom dia!

Informamos que foi concluído o processo de dispensa de licitação, por parte do Detran/PR.

Encaminhamos em anexo, nota de empenho n.º 2025NE003721, a ordem de compra e o anexo a nota de empenho, referente à aquisição de material instistucional (copos termicos personalizados), no valor de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) em nome da empresa Nogueira Brindes Comercio Ltda.

Solicitamos que a ordem de compra seja assinada pela empresa e encaminhada aos gestores, juntamente com a nota fiscal.

Dados para nota fiscal: Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/PR
Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, n.º 2940 - CEP: 82.800-900
Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná
CNPJ: 78.206.513/0001-40
Inscrição estadual: Isento

Dados dos gestores responsáveis para contato (que estão copiados neste e-mail):

Roberta Gomes Justus Costa
Email: roberta.gomes@detran.pr.gov.br

Patricia Dias Marzani
Email: patricia.dias@detran.pr.gov.br

Para tanto, seguem anexos a este e-mail os seguintes documentos:

- Nota de Empenho
- Anexo a Nota de Empenho
- Ordem de Compra
- Portaria



Após entrega do material, a nota fiscal deve ser atestada e protocolada pelo gestor do contrato, e encaminhada ao DEAD juntamente com as 06 (seis) certidões negativas de débitos (Federal, Estadual, Municipal, CNJ (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), FGTS e TST) para que seja providenciado o pagamento. Favor confirmar o recebimento do e-mail, respondendo a este, e qualquer dúvida entrar em contato.

Agradeço desde já pela atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Felipe José F. Pacheco

Setor de Compras

Departamento Executivo e administração - DEAD

(41)3361-1224 | tcfelipe.pacheco@detran.pr.gov.br

<https://www.detran.pr.gov.br/>



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Felipe Jose Pacheco" <tcfelipe.pacheco@detran.pr.gov.br>
Para: Os destinatarios nao estao sendo exibidos para esta impressao
Com Cópia: "Roberta Gomes Justus Costa" <roberta.gomes@detran.pr.gov.br>, "Patricia Dias Marzani" <patricia.dias@detran.pr.gov.br>
Data: 25/07/2025 09:57 (agora)
Assunto: Re: Ordem de compra - aquisição de copos termicos personalizados
Anexos: TermodeDispensa44.2025CopoTermico.pdf (632.84 KB)

Prezados

Em tempo, segue anexo, o termo de dispensa com as especificações exigidas no material institucional (copos termicos)

At.te

Felipe José F. Pacheco
Setor de Compras
Departamento Executivo e administração - DEAD
(41)3361-1224 | tcfelipe.pacheco@detran.pr.gov.br
<https://www.detrان.pr.gov.br/>



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em 25/07/2025 às 09:50 horas, "Felipe Jose Pacheco" <tcfelipe.pacheco@detran.pr.gov.br> escreveu:
Prezado Sr. Elizeu,

Bom dia!

Informamos que foi concluído o processo de dispensa de licitação, por parte do Detran/PR.



Encaminhamos em anexo, nota de empenho n.º 2025NE003721, a ordem de compra e o anexo a nota de empenho, referente à aquisição de material instistucional (copos termicos personalizados), no valor de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) em nome da empresa Nogueira Brindes Comercio Ltda.

Solicitamos que a ordem de compra seja assinada pela empresa e encaminhada aos gestores, juntamente com a nota fiscal.

Dados para nota fiscal: Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/PR
Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, n.º 2940 - CEP: 82.800-900
Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná
CNPJ: 78.206.513/0001-40
Inscrição estadual: Isento

Dados dos gestores responsáveis para contato (que estão copiados neste e-mail):

Roberta Gomes Justus Costa
Email: roberta.gomes@detran.pr.gov.br

Patricia Dias Marzani
Email: patricia.dias@detran.pr.gov.br

Para tanto, seguem anexos a este e-mail os seguintes documentos:

- Nota de Empenho
- Anexo a Nota de Empenho
- Ordem de Compra
- Portaria

Após entrega do material, a nota fiscal deve ser atestada e protocolada pelo gestor do contrato, e encaminhada ao DEAD juntamente com as 06 (seis) certidões negativas de débitos (Federal, Estadual, Municipal, CNJ (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), FGTS e TST) para que seja providenciado o pagamento. Favor confirmar o recebimento do e-mail, respondendo a este, e qualquer dúvida entrar em contato.

Agradeço desde já pela atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Felipe José F. Pacheco

Setor de Compras

Departamento Executivo e administração - DEAD



(41)3361-1224 | tcfelipe.pacheco@detran.pr.gov.br

<https://www.detran.pr.gov.br/>



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

MEMORANDO N.º 001/2025 – CO-83ºEND

Assunto: Solicitação de Aquisição de Itens.

À Comissão Permanente de Planejamento das Contratações –
(CPPC/DEAD),

Considerando a realização do 83º Encontro Nacional dos DETRANs, promovido em parceria pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR e a Associação Nacional dos DETRANs – AND, no período de 9 a 12 de setembro de 2025, no Mabu Thermas Grand Resort, em Foz do Iguaçu/PR, vimos, por meio deste, solicitar a **aquisição de materiais institucionais personalizados**, a serem utilizados durante o evento.

O encontro contará com a participação de representantes de todos os DETRANs do país, além de autoridades internacionais e profissionais das áreas de trânsito, mobilidade urbana, tecnologia e inovação. Trata-se de uma iniciativa de ampla relevância institucional e estratégica, que contribui para o fortalecimento da imagem do DETRAN/PR perante os demais órgãos executivos de trânsito do Brasil, promovendo o intercâmbio de experiências e a valorização de boas práticas no setor.

A aquisição dos materiais tem por objetivo reforçar a identidade visual do Departamento, consolidar sua presença institucional junto aos demais participantes e proporcionar uma experiência positiva e memorável aos convidados. A distribuição dos itens durante o evento também garantirá a padronização da comunicação visual do órgão, além de favorecer a integração entre os participantes.

Destaca-se que a solicitação está alinhada às diretrizes de representação institucional do DETRAN/PR, que preveem o fortalecimento da imagem do órgão em eventos de grande visibilidade nacional. O planejamento antecipado da produção e aquisição dos materiais visa assegurar a entrega tempestiva e a qualidade dos itens,

garantindo que o Departamento esteja adequadamente representado durante todo o evento.

Diante do exposto, solicitamos a autorização para aquisição dos materiais mencionados, na forma abaixo:

OBJETO	QUANTITATIVO
Anel de Selfie Personalizado	1.000
Agenda Personalizada em Courvin	1.000
Caneta Metálica Personalizada	1.000
Copo Térmico Personalizado	1.000
Fone de Ouvido Personalizado	1.000
Sacola Metalizada Personalizada	1.000
Caderno Inteligente Personalizado	500
Pen Drive Personalizado	500
Placa de Honraria	110

Atenciosamente,

Assinado e datado eletronicamente.

Jessica Bocks
Secretária Executiva¹

-
- 1) De acordo;
 - 2) Encaminhe-se CPPC;

Lucas Dorini
Diretor de Administração e Finanças

¹ PORTARIA Nº 575/2025-DP/DETRAN-PR.

MEMORANDO - DP - DETRAN 001/2025.

Documento: **2025_MEMO_01_2025_CO83END_AquisicaodeMaterialInstitucional_BRINDES.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 24/07/2025 14:40.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas Dorini Sabbato (XXX.599.038-XX)** em 24/07/2025 12:15 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao documento **1.612.020** por: **Jessica Bocks** em: 24/07/2025 12:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

c1f81ecdd52544c0db1687925921b59b.



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	DETRAN		Protocolo:
Em:	01/10/2025 11:35		24.752.619-6
Interessado 1:	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ		
Interessado 2:			
Assunto:	ADMINISTRACAO GERAL	Cidade: CURITIBA / PR	
Palavras-chave:	CONTROLE INTERNO		
Nº/Ano	9/2025		
Detalhamento:	AQUISIÇÃO DE COPO TÉRMICO - 24.250.181-0 (NOTA DE EMPENHO N.O 2025NE003721)		
Código TTD:	-		
Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo			

Memorando nº 009/2025-Comissão Organizadora/DETRAN-PR

Ao Departamento Executivo de Administração – DEAD,

Encaminhamos a nota fiscal N° 008.483 no valor de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais) referente Dispensa de licitação 044/2025 para aquisição de COPO TÉRMICO 350ML da empresa NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA - ME – CNPJ n.º 00.807.528/0001-77, referente a nota de Empenho 2025NE003721.

No aguardo de um parecer favorável, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Datado e assinado eletronicamente.

Viviane da Paz
DOPE - Diretora

Jessica Bocks
Assessora

Documento: **1MEMO_2025_AE_CopoTermico.docx.pdf**.

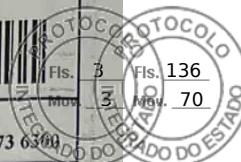
Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 01/10/2025 11:36 Local: DETRAN/DTIN, **Viviane da Paz Carvalho (XXX.546.169-XX)** em 01/10/2025 18:15 Local: DETRAN/DOP.

Inserido ao protocolo **24.752.619-6** por: **Jessica Bocks** em: 01/10/2025 11:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c163d6e4d22e4bc0a8aa6edea3bc920a.

**NOGUEIRA BRINDES COMERCIO
LTDA - ME****(11) 3977-1600**RUA VISCONDE CAVALCANTI, N52 - PIRITUBA,
02.931-070,
SAO PAULO - SP**DANE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRONICA0 - Entrada **1**
1 - Saída**NÚMERO: 008.483****SÉRIE: 0****PÁGINA 1 DE 1****CONTROLE DO FISCO****CHAVE DE ACESSO****3525 0800 8075 2800 0177 5500 0000 0084 8317 8273 6300**Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador**NATUREZA DA OPERAÇÃO****VENDA****PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO****135252314813751 - 14/08/2025 15:52:37****INSCRIÇÃO ESTADUAL****116998726113****INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.****CNPJ DO EMITENTE****00.807.528/0001-77****DESTINATÁRIO / REMETENTE****NOME / RAZÃO SOCIAL****DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN - PARANÁ****CNPJ / CPF****78.206.513/0001-40****DATA DA EMISSÃO****14/08/2025****ENDEREÇO****AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 2940****BAIRRO / DISTRITO****CAPÃO DA IMBUÍTA****CEP****82.800-900****DATA DE ENTRADA/SAÍDA****14/08/2025****MUNICÍPIO****CURITIBA****FONE / FAX****4133611238****UF****PR****INSCRIÇÃO ESTADUAL****HORA DE ENTRADA/SAÍDA****CÁLCULO DO IMPOSTO****BASE DE CÁLCULO DO ICMS****R\$ 0,00****VALOR DO ICMS****R\$ 0,00****BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST****R\$ 0,00****VALOR DO ICMS ST****R\$ 0,00****VALOR TOTAL DOS PRODUTOS****R\$ 24.450,00****VALOR DO FRETE****R\$ 0,00****VALOR DO SEGURO****R\$ 0,00****DESCONTO****R\$ 0,00****OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS****R\$ 0,00****VALOR IPI****R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA****R\$ 24.450,00****TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS****RAZÃO SOCIAL****ARLETE TRANSPORTES LTDA****FRETE POR CONTA****EMITENTE****CÓDIGO ANTT****PLACA DO VEÍCULO****UF****CNPJ / CPF****72.090.442/0003-49****ENDEREÇO****RUA DA DESPEDIDA, 111****CIDADE****SAO PAULO****UF****SP****INSCRIÇÃO ESTADUAL****140074479118****QUANTIDADE****17****ESPÉCIE****CAIXAS****MARCA****NUMERAÇÃO****PESO BRUTO****204,000Kg****PESO LÍQUIDO****0,000Kg****DADOS DOS PRODUTOS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)	BC. ICMS (R\$)	VLR. ICMS (R\$)	ALÍQ. ICMS	VLR. IPI (R\$)
1	NB 07031	COPO TÉRMICO 350 ML	96170010	2.102	6.102	PC	1.000,00	24,45	24.450,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
						PC	1000,0000	24,4500					

DADOS ADICIONAIS**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**DADOS P/ DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG 2800-2 / C/C 6370-3 PIX: CNPJ: 00.807.528/0001-77 PARA O DIA: 15/09/2025 - COTAÇÃO: 1663261
COLETA: 261834 - EMPENHO: 2025NE03721 - SOLICITAÇÃO: 28591/2025 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES
NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI.**RESERVADO AO FISCO**

Emitido pelo aplicativo Soften SIEM - www.softensistemas.com.br - Telefones (17)3245-0866 / (11)3522-9234

Inserido ao protocolo **24.752.619-6** por: **Jessica Bocks** em: 01/10/2025 11:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd606ee8c86ded2d05e7b4bc45ede6fb**.Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f2f1027e4a8e68fec13a55add2f1059f**.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Empenho: 2025NE003721
ORDEM DE COMPRA Nº 12756/2025
Solicitação: 28591/2025
Modalidade de Dispensa: Compra Direta

DATA DE GERAÇÃO:	25/07/2025 09:25		
USUÁRIO RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO:	FELIPE JOSE FERREIRA PACHECO		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	00.807.528/0001-77 - NOGUEIRA BRINDES COM ERCIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	116.998.726.113		
LOGRADOURO:	Rua Visconde Cavalcanti	Nº/IMPRO:	52
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	Vila Pereira Cerca
CIDADE:	São Paulo	ESTADO:	SP
PAIS:	BR	CEP:	29.310-70
TELEFONE:	(11) 39771600		
	(011) 3977-1603		
E-MAIL:	vendas01@noqueirabrindes.com.br		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:			
AGÊNCIA:			
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	SECO		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Diretoria Geral		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
COMPLEMENTO:	Bloco A - 1º andar		
BAIRRO:	Capão da Imbuia	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	(41) 3361-1489		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE003721		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903207 - Material Distribuído em Campanhas Informativas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 32 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita SubElemento: null Item Patrimonial: 2005		
FONTE:	601 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		
ITENS DA ORDEM			

sexta-feira, 25 de julho de 2025 09:25

Ely Lf

Página 1 de 2

Inserido ao protocolo 24.752.619-6 por: **Jessica Bocks** em: 01/10/2025 11:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c4a2b9e0c9bebecd566e5d16ba389e23**.

Inserido ao protocolo 24.250.181-0 por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f2f1027e4a8e68fec13a55add2f1059f**.



GMS
GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

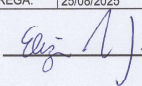
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



ITEM 1 DE 1			
DESCRIÇÃO:	7303.106946 - Copo térmico, MATERIAL: Aço inoxidável, CAPACIDADE: 320 (com variação de +/- 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa de vedação rosqueável, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário		
TIPO DO ITEM:	MATERIAL DE CONSUMO	SITUAÇÃO ATUAL:	Gerado
VALOR UNITÁRIO:	24,4500	VALOR TOTAL:	24.450,0000
QUANTIDADE TOTAL:	1.000	QUANTIDADE ENTREGUE:	0
		QUANTIDADE CANCELADA:	0
RESUMO			
VALOR TOTAL DA ORDEM DE CUMPRIMENTO:	24.450,0000	FIMPENHO:	2025NF003721
TOTAL DE ITENS:	1	IMPRESSA EM:	25/07/2025, 09:25:43
DATA DE ENTREGA:		25/08/2025	
Responsável: 			

sexta-feira, 25 de julho de 2025 09:25

Página 2 de 2

Inserido ao protocolo **24.752.619-6** por: **Jessica Bocks** em: 01/10/2025 11:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c4a2b9e0c9bebecd566e5d16ba389e23**.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f2f1027e4a8e68fec13a55add2f1059f**.

4 CERTIFICADO E ATESTADO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS

REF.: Pagamento da NF 008.483 da empresa NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA - ME
Mês/Ano: 08/2025

Com base no Art. 74. Inciso V, do Decreto estadual nº 4993/2016, **CERTIFICO** que o(s) serviço(s) / material(is) e respectiva(s) fatura(s) referente ao Protocolado 24.250.181-0 Objeto: COPO TÉRMICO 350ML, firmado entre o DETRAN/PR e a empresa NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA -ME, CNPJ 00.807.528/0001-77 foi:

(X) Executados/Recebidos **a contento** nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.

() Executados/Recebidos **a contento** nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de ___ dias.

() Executados/Recebidos **parcialmente** nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.

() Executados/Recebidos **parcialmente** nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de ___ dias.

Observações	1.
	2.

Documento Fiscal Nota Fiscal / Fatura	Data da Emissão	VALOR (R\$)
008.483	14/08/2025	24.450,00

FISCAL:	Jessica Bocks	CPF:	
LOTAÇÃO:	DTIN/Gabinete	CARGO:	Assessor
ASSINATURA:	Assinado eletronicamente		

Considerando as informações do fiscal e a documentação apresentada, e com base no Art. 18, § 3º do Decreto Estadual nº 4993/2016, **ATESTO** a regularidade da(s) fatura(s) para pagamento.

GESTOR:	Viviane da Paz	CPF:	
LOTAÇÃO:	DOPE	CARGO:	Diretora
ASSINATURA:	Assinado eletronicamente		

*Caso os dados necessários excedam o campo para preenchimento, anexar planilha com os dados excedentes com a assinatura concomitante em ambos os documentos do GESTOR e FISCAL do contrato/convênio/termo.

Documento: **4ATESTOEmpenho2025NE003721NF8.483R24.45000NOGUEIRABRINDES.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 01/10/2025 11:36 Local: DETRAN/DTIN, **Viviane da Paz Carvalho (XXX.546.169-XX)** em 01/10/2025 18:15 Local: DETRAN/DOP.

Inserido ao protocolo **24.752.619-6** por: **Jessica Bocks** em: 01/10/2025 11:35.

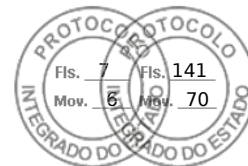


Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fc7b8e15d344a2bbd49aa7076221b293.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA
CNPJ: 00.807.528/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:44 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **B6C4.C637.FB38.4FFE**

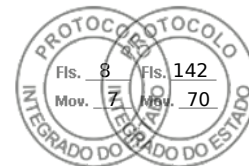
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **24.752.619-6** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:36. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fe605c14f0b1b8e0584e74a5f9479b44**.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f2f1027e4a8e68fec13a55add2f1059f**.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037172258-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.807.528/0001-77**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

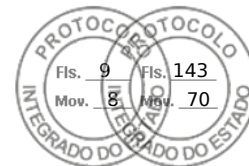
Válida até 31/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.807.528/0001-77

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25070201708-48

Data e hora da emissão 03/07/2025 09:54:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

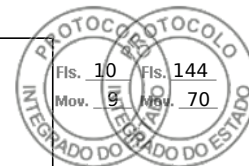
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0901624 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 00.807.528/

Contribuinte: NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA ME

Liberação: 08/04/2025

Validade: 05/10/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.400.532-0- Inicio atv :24/08/1995 (R VISC DE CAVALCANTI, 00052 - CEP: 02931-070)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:46:47 horas do dia 03/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 62E1F192

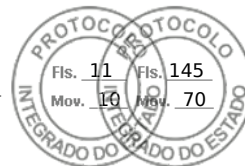
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Inserido ao protocolo **24.752.619-6** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **51a5d5b6b5e6f23d58d99087b751836b**.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f2f1027e4a8e68fec13a55add2f1059f**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.807.528/0001-77
Certidão nº: 37486645/2025
Expedição: 03/07/2025, às 11:14:50
Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOGUEIRA BRINDES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.807.528/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

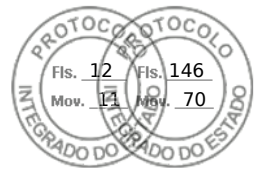
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Inserido ao protocolo **24.752.619-6** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5733a9c3ef4b32dec5fc388a801323ed**.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f2f1027e4a8e68fec13a55add2f1059f**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.807.528/0001-77
Razão Social: NOGUEIRA BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: R ENEIAS LUIZ C. BARBANTI 61 / FREGUESIA DO O / SAO PAULO / SP / 02911-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2025 a 13/10/2025

Certificação Número: 2025091406300063918700

Informação obtida em 19/09/2025 11:19:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Inserido ao protocolo **24.752.619-6** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:35. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **402fddda486a1afe01bf36a30e9747d0**.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f2f1027e4a8e68fec13a55add2f1059f**.

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Digite o CPF ou CNPJ: 00.807.528/0001-77

Continuar

Limpar

[Privacidade - Termos](#)



Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f2f1027e4a8e68fec13a55add2f1059f**.